



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 01 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº186 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 029/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1323088**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de kits esportivos** para atender a projetos no estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004/SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.286.842,30 Oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 42000 01.27.812.151.11360.03.33903200.1.500.9100000.0.4. 01386 Gestão/Unidade: 4200001 Fonte de Recursos: 500 Programa de Trabalho: 151 Elemento de Despesa: 339032 . DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Francisco Adriano de Sousa - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº350/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº	NOME
1.	Ana Lara Barros Brandão
2.	Ana Vitória Almeida Cavalcante
3.	Clara Nicoly Souza Andrade
4.	Emanuele Cristina Pereira de Almeida
5.	Emily da Silva Melo
6.	Josué Sales Veras Cavalcante
7.	Maria Isabel Freitas da Rocha
8.	Moisés Alves Moraes
9.	Thays Alexandre Alves
10.	Victória da Silva Oliveira
11.	Victória de Queiroz da Silva

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº354/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.267510/2024-69 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 13.08.2024, para o servidor **LUCAS MONTEIRO CAJADO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003310-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº359/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.287683/2024-01, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/Classe/Referência	Órgão/Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Titulação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor R\$	Nº de Parcelas
300027-0-9	1916	ANA PAULA MÁXIMO GARCIA	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	Mestrado em Estudos Jurídicos com ênfase em Direito Internacional	Must University Flórida - USA	Agosto/2024 a Abril/2026	Unidade Orçamentária: 1910001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20343 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ATO DECLARATÓRIO Nº013/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 011, 012, 014, 016, 018 e 020/2024 (publicado no D.O.E. de 17.05.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS N°s011, 012, 014, 016, 018 e 020/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.782.630-0	HILDA VIEIRA DA COSTA
02	07.039.425-3	I A ABREU FILHO
03	07.065.678-9	M DE FATIMA LIMA PEREIRA ME
04	06.176.215-6	MARIA IMACULADA OLIVEIRA DA SILVA
05	06.260.790-1	J G DE MESQUITA JUNIOR
06	07.126.250-4	TORNAR-SE MELHOR SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA
07	06.744.753-8	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA
08	07.008.729-6	VERONICA DA SILVA ARAUJO
09	06.368.806-9	CONFIANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
10	06.261.478-9	LIVIA SOARES BONFIM CAVALCANTE AQUINO ME
11	06.710.502-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA PARENTE ME
12	06.327.940-1	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO BARROSO
13	06.376.235-8	COMERCIO DE FERRAGENS E TECIDOS BAHIA LTDA ME
14	06.360.484-1	LUIS HENRIQUE PEQUENO ALMEIDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº022/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 035/2024 (publicado no D.O.E. do dia 21 de agosto de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.931183-8	32.743.265/0001-76	DUARTE E MELO COMERCIO E SERVICOS
02	06.983634-5	34.239.691/0001-00	F ARNALDO PANIFICACAO LTDA
03	06.926459-	33.055.431/0001-04	JOSE GLAUBER BATISTA ALENCAR
04	07.010481-6		JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA
05	06.992185-7	34.315.279/0001-14	MICHEL ANDSON DA SILVA MISAE
06	06.938024-4	33.346.647/0001-29	MIKAEL DE LIMA DOMICIANO
07	06.997733-0	34.393.403/0001-60	RAVELLY FIAMA BEZERRA FERREIRA
08	06.787817-2	31.993.356/0001-05	RODRIGO ALVES EVANGELISTA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em Juazeiro do Norte, 24 de setembro de 2024.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº47/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 77/2024 (publicado no D.O.E. de 15/05/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.148364-0	MERCADINHO RE SUPERMERCADO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº48/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 86/2024 (publicado no D.O.E. de 12/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.014311-0	ROGERIO SANTIAGO DA SILVA 82998868304

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº50/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 125/2024 (publicado no D.O.E. de 03/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
1	06.454994-1	22.634.016 RENAN RODRIGUES GOMES
2	07.149429-4	DAVID DA SILVA REGO LTDA - ME
3	06.762054-0	FRANCISCO JACKSON NASCIMENTO RIBEIRO 04860635345
4	06.490392-3	YURI DE OLIVEIRA BRASIL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°51/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 129/2024 (publicado no D.O.E. de 02/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 20 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°51/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)129/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.230916-1	36.406.144 GLAUTON DA SILVA ESCOSSIO
02	06.184341-5	ABRAAO LINCOLN GIRAO COELHO
03	06.188395-6	ALMIR SILVA VASCONCELOS CONSTRUCAO
04	06.229493-8	ALUPLACAS FABRICACAO DE PLACAS LTDA - ME
05	06.227488-0	ANA COMERCIO DE REFEICOES LTDA
06	06.243869-7	ANDREIA TEIXEIRA SERVICOS DE ESTETICA LTDA
07	06.175783-7	ANDRESSA BARROS
08	06.207515-2	ANNY KAROLINE DE QUEIROZ CAVALCANTE
09	06.201360-2	ANTONIO IRINEU MOURA - ME
10	06.213016-1	ANTONIO JOSE CHAVES NUNES ME
11	06.240242-0	ANTONIO LUCIANO DA SILVA SOUSA FILHO
12	06.246169-9	ANTONIO MARCOS ALVES SILVA 05071202301
13	06.229655-8	ARTICO COMERCIO E SERVICO INDUSTRIAL LTDA
14	06.247173-2	BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA
15	06.235374-8	BRASILEIRO SELF SERVICE LTDA
16	06.209061-5	CAIO CESAR LOUREIRO SANTOS 04782590342
17	06.241513-1	CARLOS CRUZ BARROSO DO NASCIMENTO 05668302300
18	06.251872-0	CARLOS JACKSON LIMA DE MENEZES
19	06.182023-7	COMERCIAL DE RACOES J V PINHEIRO LTDA ME
20	06.209201-4	D A C CARVALHO ME
21	06.249876-2	DYOGENES RONYELY DE LIMA
22	06.225273-9	ELIENAI FERNANDES DE SOUSA
23	06.233754-8	EVERTON SILVA DE PAULO 03247101357
24	06.199251-8	F C S DE ASSIS - ME
25	06.185363-1	F H A DE LIMA - ME
26	06.244491-3	F X RAMOS MOTOS
27	06.186288-6	F.R.MENDES DOS SANTOS
28	06.213904-5	FENIX COMUNICACAO VISUAL LTDA
29	06.228945-4	FRANCISCA ERICA MUNIZ 78124069387
30	06.249429-5	FRANCISCA SONIA PINHEIRO MOREIRA 22125442353
31	06.255580-4	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MOURA JUNIOR 05458328370
32	06.255028-4	FRANCISCO VALCILIO HOLANDA NUNES LTDA
33	06.235957-6	FRANCISCO WALLISON BARBOSA LTDA
34	06.225842-7	JAIME MARCOS DO NASCIMENTO
35	06.184585-0	JANE FERREIRA CAVALCANTE - ME.
36	06.239228-0	JOELIA GOMES SOARES 61597481300
37	06.243317-2	JOSE ANDRE SANTANA CRUZ LTDA
38	06.236528-2	JOSE ANTONIO BARBOSA PEREIRA
39	06.253700-8 3	JOSE HUMBERTO BARBOSA - ME
40	06.227750-2	JULIETE SILVA DE MORAIS 05275978308
41	06.183145-0	L A OPCOES PAPELARIA E MATERIAL PARA EMBALAGEM LTDA
42	06.226670-5	LABORATORIO DE ORTESE E PROTESE RODRIGO LIMA LTDA
43	06.245131-6	LINO SIDRAO DE LAVOR JUNIOR - ME
44	06.246537-6	LORYS LINGERIE LTDA
45	06.175622-9	LUIDY DE MOURA GOMES SERVICOS GRAFICOS
46	06.226352-8	M. A. LIMA DA SILVA
47	06.249367-1	MARIA APARECIDA MENEZES REIS 43013422300
48	07.077451-0	MARIA DE MARIALLA GOMES RAFAEL 01186775351
49	06.247293-3	MARIA GEOVANIA CAVALCANTE COSTA LOPES 61052348300
50	06.243602-3	MATHEUS G DO CARMO
51	06.179574-7	MD SAUDE E BEM ESTAR LTDA
52	06.234942-2	MERCADINHO RM SANTA ADELAIDE LTDA
53	06.179799-5	MILTON A. DOS S. NETO
54	06.242723-7	MILTON DE CASTRO MEDEIROS JUNIOR 61674028334
55	06.195773-9	NATALIA SOUSA GOMES 91567831320
56	06.244061-6	NEILIANE GADELHA COSTA 01087719380
57	06.187830-8	NENE TEM DI TUDO LTDA
58	06.211289-9	P.C.CARVALHO CITO NETO-ME
59	06.229395-8	PIZZARIA MASSA FINA LTDA - ME
60	06.209284-7	R CRISTINA LEMOS QUEIROZ ME
61	06.242063-1	R FELIX EMBALAGENS LTDA
62	06.240570-5	R. N. BARROS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
63	06.234005-0	RAFAEL TORRES SOUSA
64	06.239608-0	RAPHAEL DA SILVA COSTA
65	06.182316-3	S R SANTIAGO - ME
66	06.229099-1	SAULO TIMBO PIZZARIA LTDA - ME
67	06.230406-2	SCHEMMENIA MENDES SAMPAIO
68	06.242368-1	SIM ELETRONICOS LTDA
69	06.248454-0	SIMPLES e BELLA MODA
70	06.235035-8	SUNAMITA CONFECCOES LTDA
71	06.228470-3	SUSELI DE SOUSA OLIVEIRA 68778473349
72	06.232324-5	SYMON DE OLIVEIRA E S LTDA
73	06.256472-2	TODA BELLA STORE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
74	06.202828-6	VALDILANDIO MENDONCA DE SOUSA
75	06.240032-0	VEYDA ELLEN CARVALHO XIMENES 07638081307
76	06.187839-1	VIDRACARIA E METALURGICA ESPERANCA LTDA ME
77	06.243010-6	W L AUTO PECAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°52/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 132, 133/2024 (publicado no D.O.E. de 30/07/2024; 02/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.569569-0	F. F. S. DE OLIVEIRA
02	07.135076-4	51.006.913 ANTONIO CRUZ CASTRO
03	06.402621-3	P E BARROS COFECÇÃO E RETALHOS ME
04	07.034304-7	RB INDUSTRIA GRAFICA E IMPRESSOS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°53/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 143, 147, 148, 149, 150, 151/2024 (publicado no D.O.E. de 20/08/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 20 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°53/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)143, 147, 148, 149, 150, 151/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783.220-2	DISTRIBUIDORA PLANETA SOLUÇÕES LTDA
02	07.113.551-0	IRACEMA COMERCIAL LTDA
03	06.660.784-1	28.261.120 KEDIMA ALMEIDA BARBOSA DE LIMA
04	06.247.417-0	42.424.042 RAFAEL EDUARDO QUEQUEJANA BAUTISTA
05	07.055.296-7	45.923.701 JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA FILHO
06	06.246.722-0	ADRIANA SILVA LIMA 02687401358
07	07.010.855-2	AMARA BEZERRA FERREIRA FEITOSA 02817181301
08	06.449.288-5	BOTECO E RESTOR DA MARIA LTDA
09	06.763.350-1	CHAYMONN RILCHELLY LESSA 08448646410
10	06.346.324-5	FRANCISCA IRAIDES BARBOSA DOS SANTOS 03582569330
11	06.451.993-7	RC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA
12	06.488.167-9	SILVINO COMERCIAL DE OPTICA LTDA ME
13	07.082.301-4	W BEACHWEAR CONFECÇÃO LTDA - ME
14	06.533.737-9	MARIA MISTER DO NASCIMENTO 52519317353
15	06.797.324-8	CLINICALVET CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
16	07.046.819-2	F. L. PINHEIRO LTDA
17	07.009.937-5	FRIQ REFRIGERACAO COMERCIO DE PECAS LTDA
18	06.709.408-2	JOTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19	07.166.197-2	SL COMPONENTES LTDA - ME
20	07.179.464-6	ZAMP INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°55/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 252/2022 (publicado no D.O.E. de 19/10/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	6.584341-0	JOÃO FORTE DOS SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°223/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°223/2023, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.118.963-4	VICENTE MIKEILSON ARRUDA 04870916398

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°178/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°178/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.611.521-3	GUILHERME MATEUS DE ABREU SOUSA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°179/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°179/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.658.142-7	REVENDA VIP COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°180/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°180/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.205.944-3	RAIA DROGASIL S/A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°181/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°181/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.715.473-5	M. F. FREITAS FILHO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°182/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°182/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.134.041-6	50.940.539 CICERO GILLIARD DO NASCIMENTO SILVA
02	07.203.282-0	55.438.669 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°183/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°183/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.261.892-0	TERRA SOL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°185/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da IN. N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°185/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.941.706-7	EDJ COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
02	07.063.036-4	WEISHILA OLIVEIRA ALVES 08428855366

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°429/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de setembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°429/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.080.339-0	VINICIUS VARELA LIBERAL 03324059402

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 10.500,00. PROCESSO N°: 08001.001860 / 2024-48 ORIGEM: Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEINFRA. OBJETO: **Aquisição de 140 (cento e quarenta) pacotes de papel higiênico**, cor branca, folha dupla, 250 (duzentos e cinquenta) metros. JUSTIFICATIVA: A aquisição de material de limpeza e higienização, é essencial para atender às necessidades do edifício SEINFRA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.421.20136.15.339030.1.500.9100000. 0.2.01.(Cód.Red.989). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando justificativa e Parecer Jurídico nº 567/2024 - ASJUR/SEINFRA constantes nos autos do Processo NUP Nº 08001.001860/2024-48, com arrimo no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**. DISPENSA: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEINFRA.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA N°1796/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que instituiu, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.033542/2024-17. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2024, momento em que se encerra a validade da Portaria nº. 2325/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **CLINICA DE OLHOS ARISTOFANES CANAMARY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.581.606/0001-63, estabelecida à Avenida Pontes Vieira, nº 2491, Bairro Dionísio Torres, no Município Fortaleza, CEP.: 60.130-241, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 854/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1800/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAR); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.038158/2024-19. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação

desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **VERSATILY TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.937.356/0001-51, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1818/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
 - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.040746/2024-12. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA REDETRAN MESSEJANA DETRAN GIGAMALL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.653.693/0001-40, estabelecida à Rua José Hipólito, nº 264, Bairro Messejana, no Município Fortaleza, CEP.: 60.871-170, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5461/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/542 para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1968/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.052003/2024-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1932/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO ESPECIAL POSTO RIO MAR, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 31/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1968/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1969/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.051999/2024-11, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1859/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1979/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.052826/2024-11, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1842/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação, na cidade de Juazeiro Do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 30/08/2024 a 02/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1979/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2024/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055768/2024-79, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA N°1867/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2024/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ELIANO PEREIRA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2051/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056362/2024-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA N°1868/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, (Postos) na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2051/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	50,00	0	11	550,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIUDINA DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROSALINA ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.700,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2054/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057622/2024-68, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1947/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de Setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2054/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.200,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2055/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057617/2024-55, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1952/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de Setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2056/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.056401/2024-72, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1895/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2024 a 30/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2056/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.970,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2064/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058137/2024-10, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº1895/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2064/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº2161/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.058421/2024-88, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1955/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2161/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº2176/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.061710/2024-64, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº1992/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/09/2024 a 19/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2176/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1341763

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dide Rios, s/n, bairro Centro, Município Marco/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.019972/2024-26; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA, representada neste ato pelo Maria Ivoneide Irineu Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1341725

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA – FILIAL; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 341, N° 46, Centro, Apuiara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.027908/2024-19; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA – FILIAL, representada neste ato pelo Rodrigo Lutano Costa Mesquita.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1342027

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rue Francisco Nogueira da Silva (Lote Esplanada Castelão), nº 545, Andar Altos, Boa Vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.041253/2024-91, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: alteração da cláusula segunda como segue: ONDE SE LÊ 2.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato cujo o serviço é MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NO POSTO DO DETRAN/CE LOCALIZADO NO CONJUNTO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, por mais 03 (três) meses a contar de 16/08/2024. LEIA SE 2.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato cujo o serviço é MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SEREM EXECUTADOS NO POSTO DO DETRAN/CE LOCALIZADO NO CONJUNTO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, por mais 03 (três) meses a contar de 30/08/2024; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE DA EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1341738****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°397/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agemiro Felizardo Vieira, nº 71, Bairro Centro Município Ipaumirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.019177/2024-38; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA, representada neste ato pelo Silezia de Oliveira Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1341776****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°418/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO ÚNICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Major Barreto, nº 1369, bairro Centro, Município Itapajé/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.022248/2024-80; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO ÚNICO LTDA, representada neste ato por Vilamar Araújo Sousa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 337/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CLÍNICA ACETRAN – ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO PACAJUS LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular** (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Pacajus/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.045989/2024-39. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.741,08 (treze mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (248595) 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; ALINE RIBEIRO DA COSTA - CLÍNICA ACETRAN – ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO PACAJUS LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 366/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – AUTO ESCOLA PIANCÓ**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Acopiara/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051527/2024-51. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 43.053,16 (quarenta e três mil, cinqüenta e três reais e dezesseis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (20109) 08200003.26.122.313.11151.02.339039.1 .7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – AUTO ESCOLA PIANCÓ, representada neste ato por Antônio Piancô Neto.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 367/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA E FONTES LTDA - FILIAL**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Aracoiaba/CE 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja,



demandas. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051001/2024-71. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.106,32 (oitenta e seis mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (20109) 08200003.26.122.313.11151.02.339039.1 .7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA E FONTES LTDA - FILIAL, representada neste ato por FRANCISCO RANIERY FERREIRA RIBEIRO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 371/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARARENDÁ LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Ararendá/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051024/2024-85. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.289,87 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.0.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARARENDÁ LTDA, representada neste ato por Francisco Wenio Alves Torres.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 374/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Barreira/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.050059/2024-05. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.555,60 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15905) 08200003.26.122.313.11151.07.339039.1.7531200070.0.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAGÃO LTDA – BARREIRA, representada neste ato por Antônio Cláudio Teixeira Aragão.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 386/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **C F C SERRA GRANDE LTDA – FILIAL IBIAPINA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Ibiapina/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa "CNH Popular 2023". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051021/2024-41. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.223,23 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (639) 08200003.26.122.313.11151.08.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; C F C SERRA GRANDE LTDA – FILIAL IBIAPINA , representada neste ato por Francisco Edson de Sá Primo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 388/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA – FILIAL INDEPENDÊNCIA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2.** Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Independência/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053336/2024-23. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.663,33 (setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais, trinta e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA – FILIAL INDEPENDÊNCIA, representada neste ato por Rosângela Souza Cavalcante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 393/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2.** Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itarema/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053013/2024-30. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.003,47 (cento e vinte nove mil, três reais e quarenta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15630) 08200003.26.122.313.11151.05.33903 9.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ITAREMA LTDA ME – MATRIZ, representada neste ato por Lucas Brandão Aquino.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 394/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERTÃO LTDA – MATRIZ; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2.** Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Jaguaripe/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052983/2024-18. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.529,76 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15625) 08200003.26.122.313.11151.14.33903 9.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERTÃO LTDA – MATRIZ, representada neste ato por Antônio Alves da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 397/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2.** Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Marco/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha



do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051511/2024-48. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.187,02 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15630) 08200003.26.122.313.11151.05.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRILHANTE LTDA, representada neste ato por MARIA IVONEIDE IRINEU SOUSA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 401/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Milagres/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052959/2024-89. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.916,70 (quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; J R CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, representada neste ato por GILZA MACEDO ESMERALDO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 402/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Milhã/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051017/2024-83. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.505,33 (quarenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: REDUZIDA (15789) 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHEIRO LTDA, representada neste ato por THIAGO MACHADO COLARES.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 405/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PROGRESSO LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Nova Russas/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051006/2024-01. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.016,95(quarenta e seis mil, dezesseis reais e noventa e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PROGRESSO LTDA representada neste ato por Isaías Farias Pereira.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 417/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de São Gonçalo do Amarante/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052973/2024-82. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.214,95 (setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.753120007 0.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA, representada neste ato por MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 423/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA ME; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Tamboril/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053025/2024-64. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.397,60 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA ME, representada neste ato por GEORGE ÉRICO DE SOUSA CAVALCANTE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 424/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UBAJARA LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Ubajara/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052998/2024-86. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.136,75 (quarenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (639) 08200003.26.122.313.11151.08.339039.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UBAJARA LTDA, representada neste ato por ALEXANDRE SILVA DE SOUSA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO 2883979****Nº DO DOCUMENTO 081/CEGÁS/2024**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; **CONTRATADA:** ATODOGAS INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMPERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** **Aquisição de sobressalentes** para serem utilizados nos odorizadores da YZ Systems que estão instalados nas Estações de Transferência de Custódia (ETC's) de Maracanaú, Horizonte, Aquiraz, Caucaia e Aracati, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **VIGÊNCIA:** De 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CEGÁS; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce., 24 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Horácio Ruben Andrés.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE



### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº210/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2024-DPR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10559	II	29.09.2024 a 30.09.2024	Fortaleza/ Sobral	2	161,94	323,88	75,13	399,01
Wilson Ricardo Ventura Furtado	Assistente Condutor	10566	II	29.09.2024 a 30.09.2024	Fortaleza/ Sobral	2	161,94	323,88	75,13	399,01
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	II	29.09.2024 a 30.09.2024	Fortaleza/ Sobral	2	161,94	323,88	75,13	399,01
Alan David Chaves Araújo	Assistente Condutor	10479	II	29.09.2024 a 30.09.2024	Fortaleza/ Sobral	2	161,94	323,88	75,13	399,01
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	II	29.09.2024 a 30.09.2024	Fortaleza/ Sobral	2	161,94	323,88	75,13	399,01
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	II	29.09.2024 a 30.09.2024	Fortaleza/ Sobral	2	161,94	323,88	75,13	399,01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº211/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2024-DPR, 24 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	01.10.2024 a 13.10.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	12,5	161,94	2.024,25	412,73	2.436,98
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	01.10.2024 a 13.10.2024	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	12,5	161,94	2.024,25	412,73	2.436,98

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº212/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajarão, conforme Portaria Nº. 210/2024-DPR, em 29.09.2024: PABLO DIÉGO MAIA PANTOJA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10559; WILSON RICARDO VENTURA FURTADO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10566; FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10277; ALAN DAVID CHAVES ARAÚJO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10479; JOÃO BATISTA DE SOUZA MEDEIROS, Assistente Operacional, matrícula nº. 10251; e JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR, Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº. 10063; e viajou, conforme Portaria Nº. 206/2024-DPR, em 22.09.2024, BRENO HERCULANO BARBOSA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10542, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.10.2024 a 13.10.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.024,25 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.097,45 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº213/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MURILLO VASCONCELOS GADELHA, Assistente Condutor, matrícula nº 10068, desta Economia Mista, à cidade de Sobral - CE, no período de 01.10.2024 a 13.10.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.024,25 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.172,58 (dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA , matrícula 30001044, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 30 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MONICA SIMIONI, matrícula 30001060, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 19 de Setembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, SUENE FIAMA DOS SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0037/2024-SEMA** O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SUENE FIAMA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°28/2024**

**PROCESSO N°03017891/2021**

DEVEDOR(A): **CERÂMICA ASSUNÇÃO LTDA** – CNPJ/CPF: 35.093.301/0001-91; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Lorival Assunção Tavares – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2021040611 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 em 06/04/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 21/02/2020 a 20/02/2021. Renovação de Licença de Operação N° 63/2019 - SPU da Licença: 9113968/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semac; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 27/08/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 42.307,77; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 705,13; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 5,28) - R\$ 710,41. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, com sede na Av. Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres – CEP 60.135-238, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.351/0001-29, reconhece, por meio deste documento, a dívida no valor de R\$ 7.104,53 (sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e três centavos), em face da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, referente à prestação de serviços de acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) nas Unidades de Conservação do Estado do Ceará, relativo ao Contrato nº 18/2020, correspondente ao mês de agosto de 2024, o qual encontra-se encerrado desde 28/08/2024. I - OBJETO: A obrigação em questão refere-se ao fornecimento de serviços de acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) nas Unidades de Conservação do Estado do Ceará. O valor total é de R\$7.104,53 (Sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado no relatório de consumo de internet por gigabytes do Ofício Circular nº 528 – DIAF/ETICE. Os serviços foram prestados de maneira regular no período de 01/08/2024 a 28/08/2024. II - JUSTIFICATIVA: O não empenho temporístico desta despesa ocorreu por questões administrativas internas, que impediram a correta alocação orçamentária no momento da execução do contrato. Contudo, como a prestação dos serviços foi efetivamente realizada e aprovada pelas áreas competentes da Secretaria, estando encerrado desde 28/08/2024, faz-se necessária a regularização da dívida, reconhecendo-a formalmente, a fim de viabilizar o respectivo pagamento. Portanto, deve ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento desta dívida será realizado mediante a regularização orçamentária, alocada sob as seguintes dotações: • 57100001.18.541.335.21143.01.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.03.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.04.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.05.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.07.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.09.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.15.339139.1.5009100000.0 • 57100001.18.541.335.21143.01.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.03.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.05.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.07.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.08.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.09.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.15.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.17.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.19.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.21.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.23.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.25.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.27.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.29.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.31.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.33.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.35.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.37.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.39.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.41.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.43.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.45.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.47.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.49.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.51.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.53.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.55.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.57.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.59.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.61.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.63.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.65.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.67.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.69.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.71.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.73.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.75.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.77.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.79.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.81.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.83.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.85.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.87.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.89.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.91.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.93.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.95.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.97.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.99.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.101.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.103.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.105.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.107.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.109.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.111.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.113.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.115.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.117.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.119.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.121.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.123.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.125.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.127.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.129.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.131.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.133.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.135.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.137.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.139.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.141.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.143.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.145.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.147.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.149.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.151.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.153.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.155.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.157.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.159.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.161.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.163.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.165.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.167.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.169.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.171.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.173.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.175.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.177.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.179.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.181.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.183.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.185.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.187.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.189.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.191.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.193.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.195.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.197.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.199.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.201.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.203.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.205.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.207.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.209.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.211.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.213.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.215.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.217.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.219.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.221.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.223.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.225.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.227.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.229.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.231.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.233.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.235.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.237.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.239.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.241.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.243.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.245.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.247.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.249.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.251.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.253.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.255.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.257.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.259.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.261.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.263.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.265.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.267.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.269.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.271.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.273.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.275.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.277.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.279.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.281.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.283.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.285.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.287.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.289.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.291.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.293.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.295.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.297.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.299.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.301.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.303.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.305.339139.1.7991200016.1 • 57100001.18.541.335.21143.307.339139.1.7991200016.1 • 571

a alteração da cláusula sétima do contrato referido para constar: Crato Dotação Orçamentária: 1361869 Funcional: 57200001.18.122.421.20221.01.33903 0.1.7531200070.1 Fortaleza Dotação Orçamentária: 3998 Funcional: 57200001.18.122.421.20221.03.339030.1.7531200070.1 Sobral Dotação Orçamentária: 1362310 Funcional: 57200001.18.122.421.20221.11.339030.1.7531200070.1 (fl. 373 e 375), com vistas a possibilitar a efetiva execução da despesa contratual no ano em curso.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DAS MULHERES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2024

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: **COMPWIRE INFORMATICA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de Switch e Transceiver**, conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do Edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As partes contratantes acima qualificadas têm entre si justo e avencido o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 06/2023-SGG e da Ata de Registro de Preços nº 04/2024-SGG, nos termos das Lei nº 8.666/1993, e demais normas legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sem prejuízo de garantia de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua assinatura por todas as partes contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.718,07 cento e vinte e dois mil setecentos e dezito reais e sete centavos pagos em por demanda **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2024) 62100001.04.122.421.10355.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 19130) (2024) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2092072) (2024) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro 2024 **SIGNATÁRIOS:** Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - SECRETARIA DAS MULHERES - CONTRATANTE e Elenise de Jesus Martins de Oliveira - COMPWIRE INFORMATICA LTDA - CONTRATADO.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26177 PROCESSO NÚMERO: 46001.001270/2023-23

**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240001/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME** (CNPJ: 27.761.457/0001-75), com o valor unitário de R\$ 6,53 para o item 01; **RATIFICAÇÃO:** José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Camila Fragoso Aguiar, Representante Legal da empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°30/2024

NUP: 46001.003346/2024-36 – SACC: 1339729 – IG: 1316447

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; **OBJETO:** **Contratação de serviços gerenciados e utilização de soluções tecnológicas em segurança da informação e cibernética**, na modalidade Software como Serviço (SaaS), incluindo instalação, configuração e suporte, para gerenciamento e monitoramento do ambiente de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência, Anexos 1 e 2 desse contrato, respectivamente, e no presente contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR (BR-L1564), formalizado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2022 celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Ministério Público do Estado do Ceará, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, na Lei estadual nº 18.187/2022, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no art. 75, IX, da Lei 14.133/2021 e suas demais normas; **VIGÊNCIA:** 14 (catorze) meses contados da data da assinatura do contrato; **VALOR:** R\$ 3.115.278,48 (três milhões, cento e quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100005.03.126.191.12267.15.449140.1.754.3220059.1.4.01 (15330); **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024; **GESTOR/FISCAL:** Gestor: Márcio Luiz Carlos de Moraes, matrícula nº 30001753 e Fiscais: Evelise Helena Façanha Braga, matrícula nº 214011-1-0 e Luiz Carlos Pedreira Camilo, matrícula nº 218200-1-6; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco Antônio Martins Barbosa – Representante Legal da Contratada e Haley de Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR



## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 099/2024/ISSEC

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** - CNPJ/MF: 01.873.957/0003-77, Av Atilano de Moura, 530 /Guarapés/Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de serviço médico hospitalar**, sessões de tratamento – quimioterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.022609/2024-20 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/19239, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.022609/2024-20 o Termo de Dispensa de Licitação nº 123/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 18.416,52 (dezito mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.3 39091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 19 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA neste Ato representada por Ormando Rodrigues Campos Júnior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/2024/ISSEC

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **DATEN TECNOLOGIA LTDA/CNPJ-MF: 04.602.789/0001-01** - Rodovia Ilhéus/Uruçuca, BA-262, km 2.5, Iguape– Ilhéus BA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu

objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e do parágrafo segundo do art. 148 do Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.421.20319.03.449052.1.501.1200070.1.2.01 – Código reduzido: 1056872. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 19 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e DATEN TECNOLOGIA LTDA neste Ato representada por José Pacheco de Oliveira Júnior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 148 / 2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.021502 / 2024-64 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço multiprofissional** – equipe multiprofissional (psicologia – terapia aba, terapia ocupacional e fonoaudiologia), na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000474-61.2024.8.06.0154, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 ( cento e setenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.50 0.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.021502/2024-64/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 148/2024/ISSEC. Declara da Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.021502/2024-64/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 148/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO TERMO DE CREDECIMENTO NA ÁREA DE SAUDE EDITAL N°01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **B & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA ASFOR ROCHA LTDA, COOMTOCO - COOPERATIVA DOS MEDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, D RAQUEL ROUSSEAU BARROS DANTAS MACEDO, DENIEL & MOMBACH SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, EN HARMONIE SAUDE E ESTETICA LTDA, H. MONTE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA, INSTITUTO HIPOLITO MONTE CENTRO DE IMAGEM E LABORATORIO LTDA, LABOCLINICA FRANCISCO MOREIRA DE BRITO LTDA, LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS LTDA, MARIA GERSILANDIA SILVA LIMA – ME, MARIA SELMA DO NASCIMENTO – ME, MARTINS & COSTA SERVICOS DE SAUDE LTDA, PRONTO REABILITACAO LTDA, PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, RUTHENIA BANDEIRA PEDROSA CARVALHO, WYTALLA MAIA DA CUNHA, DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGENCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDECIMENTO: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.**

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \*\*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 065, Fortaleza em, 09 de Abril de 2024, página 108, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº.004/2022/ISSEC. **Onde se lê:** DATA: ASSINATURA em Fortaleza-ce 03 de Abril de 2024 **Leia-se:** DATA: ASSINATURA em Fortaleza-ce 27 de Março de 2024 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza em 25 de setembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00345427/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ARISETE FORTE MORENO**, CPF 169.529.283-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10605016, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 20.596,32
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.029,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, com as alterações da Lei Estadual nº 17.393/2021 e Lei Estadual nº 18.429/2023 c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 8.803,99
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.089,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	R\$ 3.753,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.948,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato por mais 3 (três) meses, com cláusula resolutiva até que o novo contratado entregue as impressoras na sede da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II e artigo 65, II, ‘d’, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FORO: da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 3 (três) meses, ou seja, de 19 de setembro de 2024 até 18 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 5.068,35 (cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.04.126.421.20323.03.339040.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024. SIGNATARIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ E EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES PELA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2023**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. **CONTRATADA:** CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no artigo 37 inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 57 inc II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição.. **FORO:** da Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 30 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.962.999,32 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200006.16.122.421.20201.03.339034.1.50091 00000.0 46200006.16.122.421.20201.03.339037.1.5009100000.0 46200006.16.122.421.20201.03.339034.1.5011200070.1 46200006.16.122.421.20201.03.339037.1.5011200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** VILANI PINHEIRO FALCÃO, PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ E FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, PELA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2024 IG Nº1339165**

PROCESSO Nº: 47001.006356 / 2023-13 **OBJETO:** **Contratação de seguro para cobertura das instalações contra riscos de incêndio** e outros sinistros para a loja da CeArt no Shopping Aldeota, em Fortaleza/Ce, pelo período de 12 meses. **JUSTIFICATIVA:** Visando o Contrato de Seguro com a Empresa Sompô Seguros S.A. para a Loja CeArt localizada no Shopping Aldeota, informamos: A Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt tem entre suas funções a viabilização da divulgação e comercialização do artesanato, através da promoção de feiras, eventos e das nossas lojas. A Loja CeArt Shopping Aldeota, situada na Av. Dom Luís, 500, bairro Aldeota, 2º piso, que é mais um ponto de divulgação e comercialização desses produtos artesanais. O contrato de seguro tem como garantia a tranquilidade contra riscos de incêndios, visando zelar pelos equipamentos, móveis e produtos artesanais existentes na loja, que é fundamental para qualquer ponto comercial. O seguro contra incêndio e outros sinistros é uma forma de resguardar o patrimônio de danos causados. Ele garante a proteção de imóveis comerciais e empresariais contra incêndios, explosões e raios, evitando e solucionando os problemas desses danos, que podem afetar toda estrutura do imóvel ou até mesmo destruí-lo. Nesse sentido, justificamos a importância e a necessidade da referida solicitação. **VALOR GLOBAL:** 1.874,78 ( um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20031 47200003.11.691.27 1.10730.03.339039.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.871/23 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/22880. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico, Porto Alegre/RS. **DISPENSA:** Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023 c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2023/22880. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:** XXX.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ERRATA Nº001/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2024 – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), vem por meio deste, **tornar público a seguinte errata**, qual seja:

Onde se lê:

2.2. A OSC interessada poderá apresentar proposta de execução para o(s) seguinte(s) lote(s):

Tabela 1

POLÍTICA PÚBLICA	LOTE	PROGRAMA	PÚBLICO – ALVO	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aprendizagem Profissional	01	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Jovens com idades entre 14 e 24 anos, em situação de vulnerabilidades sociais e estudantes ou advindos da Rede Pública de Ensino.	1.580	R\$ 2.076.974,59	11 e/ou 16 meses a partir da celebração
	02	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		1.580	R\$ 2.076.974,59	11 e/ou 16 meses a partir da celebração
	03	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		1.560	R\$ 2.050.117,86	11 e/ou 16 meses a partir da celebração

Leia-se:

2.2. A OSC interessada poderá apresentar proposta de execução para o(s) seguinte(s) lote(s):

Tabela 1

POLÍTICA PÚBLICA	LOTE	PROGRAMA	PÚBLICO – ALVO	Nº DE EDUCANDOS	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
Aprendizagem Profissional	01	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Jovens com idades entre 14 e 24 anos, em situação de vulnerabilidades sociais e estudantes ou advindos da Rede Pública de Ensino.	1.580	R\$ 2.077.216,04	11 e/ou 16 meses a partir da celebração
	02	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		1.580	R\$ 2.077.216,04	11 e/ou 16 meses a partir da celebração
	03	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		1.560	R\$ 2.050.389,56	11 e/ou 16 meses a partir da celebração

Onde se lê:

**ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**

A(s) Organização da Sociedade Civil – OSC(s) interessada(s) poderá apresentar proposta de execução para o(s) seguintes (s) lote (s):

Quadro 1 – Demonstrativo dos LOTES

LOTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	Nº DE APRENDIZES	VALOR
01	11 e/ou 16 meses a partir da celebração	1.580	R\$ 2.076.974,59
02		1.580	R\$ 2.076.974,59
03		1.560	R\$ 2.050.117,86

Leia-se:

**ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA**

A(s) Organização da Sociedade Civil – OSC(s) interessada(s) poderá apresentar proposta de execução para o(s) seguintes (s) lote (s):

Quadro 1 – Demonstrativo dos LOTES

LOTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	Nº DE APRENDIZES	VALOR
01	11 e/ou 16 meses a partir da celebração	1.580	R\$ 2.077.216,04
02		1.580	R\$ 2.077.216,04
03		1.560	R\$ 2.050.389,56

Fortaleza – CE, 24 de setembro de 2024. ROBSON DE OLIVEIRA VERAS - Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTEARIA SEAS N°409/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES**, matrícula nº 3000110-9, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo de Sobral, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°422/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, DNS-3, matrícula de nº 3002426-5, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 25 a 26 de setembro de 2024, com o objetivo de visitar os centros socioeducativos que estão lotados na cidade de Sobral-CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando, assim o valor de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°423/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para ser realizado a transferência do mesmo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEARIA N°423/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSE DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3002123-1	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	27/09/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA SEAS N°424/2024** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para ser realizado a transferência do mesmo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEARIA N°424/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3002647-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	27/09/2024	0,5	131,43	65,72

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTEARIA N°080/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307 e JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO de placas HYP 6056 e HYP 6036; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAPSH60 e SAQ0A90, durante o mês de Outubro de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2022/COGERH**

I – ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA AURELIO BRITO, Nº 211; BAIRRO: ITINGA; CEP.: 42.738-565; LAURO DE FREITAS-BA. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 51, 52 e 61, incs. I, II, §§ 1º e 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, em compatibilidade com as disposições da Lei 13.303/2016, bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura (GESIN), e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.012388/2024-10, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa, por meio da adequação da planilha de quantitativos e preços, com acréscimo, supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato nº 075/2022/COGERH, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e de execução. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 895.394,51 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de término, em 29/03/2025, vencendo-se em 29/06/2025. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de término, em 02/10/2025, vencendo-se em 02/04/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 075/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 25/09/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Paulo Roberto Matos Simões/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2024/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.012324/2024-19 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica**, incluindo a utilização de equipamentos e materiais, nas estruturas hídricas da COGERH no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação no curso do Processo Licitatório NUP 29012.007608/2024-93, que está em fase de análise pela Procuradoria do Estado do Ceará, bem como na necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva nos reservatórios, adutoras e estações de bombeamento para garantir o pleno funcionamento e a segurança das instalações/equipamentos VALOR GLOBAL: R\$ 1.709.267,50 (um milhão, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº NUP 29012.012324/2024-19, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000380/2024/COGERH/GEMAN oriunda da Gerência de Manutenção, no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto CONTRATADA: **NOVAMETA LTDA**; RUA RIO TAPAJÓS, Nº 97-A; BAIRRO: VILA VELHA; CEP.: 60.347-305; FORTALEZA- CE. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparéncia dos atos administrativos

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EMANUELLA SOBREIRA LACERDA FEITOSA**, matrícula 30008170, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 11 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA**, matrícula 30010094, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.193 de 29 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de guarda de endemias, matrícula 0476920, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.193 de 29 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA**, ocupante do cargo/função/emprego de nutricionista, matrícula 05208, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.193 de 29 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **MARIA NEULE CRUZ AZEVEDO**, ocupante do cargo/função/emprego de enfermeiro, matrícula 0538890, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **LUCIVALDO FARIAS MACIEL**, ocupante do cargo/função/emprego de GUARDA DE ENDEMIAS, matrícula 1090044, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, **DENISE PATROCINIO EVANGELISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054371/2024-45 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim e Itatira, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS-2	II	6,5	131,43	854,30	05, 06-07, 11-12, 13, 18, 19, 26-27
Maria de Fátima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. de Adm.	II	3,0	131,43	394,29	11-12, 26-27
TOTAL						1.248,59	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.052222/2024-41 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Quixadá, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - CORAS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rianna Nargilla Silva Nobre	300089-7-9	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	05
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053375/2024-14 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Viçosa do Ceará, pela SERVIDORA lotada na Superintendência da Região Norte - SRNR, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de monitoramento, acompanhamento e orientações técnicas sobre os impactos psicológicos/sociais/comunitários advindos da situação de massacre (chacina) ocorrido no dia 20/06/2024, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicóloga	II	3,5	131,43	460,01	01-04
TOTAL						460,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043828/2024-96 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Sobral, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Telma Alves Martins	086506-1-6	Enfermeira	II	3,5	131,43	460,01	24-27
TOTAL						460,01	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.018819/2024-67 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Iguatu, Icó, Brejo Santo, Crato e outros, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Abril/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. de Adm.	II	14,0	131,43	1.840,02	02-05, 09-12, 16-19, 23-26
TOTAL						1.840,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059576/2024-17 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatu, Orós, Fortaleza e Quixadá, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At. de Enf.	II	4,0	131,43	525,72	01-03, 04, 09, 22
Cícero Dias de Lima	300617-1-3	A. S. P.	II	1,5	131,43	197,15	03-04
Ricardo César Peixoto	003049-1-3	A. S. G.	II	1,5	131,43	197,15	03-04
Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	17-18, 29, 30
<b>TOTAL</b>						<b>1.248,60</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031098/2024-81 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza, Milagres, Iguatu, Orós e Lavras da Mangabeira, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Abril/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	II	6,5	131,43	854,30	01, 02-03, 08-10, 11, 16-17
Cícero Dias de Lima	300617-1-3	A. S. P.	II	3,0	131,43	394,29	02-03, 16-17
Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	A. S. P.	II	3,5	131,43	460,01	22-25
Ricardo César Peixoto	003049-1-3	A. S. G.	II	1,5	131,43	197,15	09-10
Maria do Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmacêutica	II	0,5	131,43	65,72	17
<b>TOTAL</b>						<b>1.971,47</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 29 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.049669/2024-33 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Limoeiro do Norte, Icapuí, Fortaleza e Tabuleiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati, abaixo relacionada, que aconteceram durante os meses de Julho e Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	7,0	131,43	920,01	01, 03, 12, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 31-02
<b>TOTAL</b>						<b>920,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.030809/2024-08 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Juazeiro do Norte, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Simone Firmino de Moraes Almeida	300085-2-9	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	06, 15, 28-29
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.014847/2024-13 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixadá e Caridade, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Março/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux. de Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. de End.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A. S. P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>308,42</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050423/2024-12 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Porteiras, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Ranilson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G. de End.	II	2,5	131,43	328,58	17, 18, 29, 30, 31
Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A. S. P.	II	9,0	131,43	1.182,87	02, 03, 10-11, 18-20, 24-25, 29-31
<b>TOTAL</b>						<b>1.511,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.047998/2024-40 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixadá e Quixeramobim, pela SERVIDORA lotada na Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe - SRLES, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	02, 04, 05, 09, 15, 22, 29, 30, 31
<b>TOTAL</b>						<b>591,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.046490/2024-24 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Sobral, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim, abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Isadora Maria Veras de Oliveira	300292-4-0	DNS-2	II	1,0	131,43	131,43	18, 26
<b>TOTAL</b>						<b>131,43</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0148/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR, ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Conselho Estadual de Saúde (Cesau), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0149/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR DENISE PATROCINIO EVANGELISTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica (Ditec-HSMM), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0150/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR, LUCIVALDO FARIAS MACIEL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Conselho Estadual de Saúde (Cesau), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0151/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR, MARIA NEULE CRUZ AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Cardiologia (Cecar-HCASG), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0152/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR, ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0154/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR, FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES, a partir de 29 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Seção de Internação Cirúrgica, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA CC 0155/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, a partir de 27 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, Organizacional deste Órgão. símbolo DNS-1, integrante da Estrutura SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0156/2024-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, ITALO LENNON SALES DE ALMEIDA**, a partir de 27 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1453/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e considerando disposto na Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, considerando ainda o artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, e conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nºs 008/2019, 0173/2019, 316/2023, 0421/2018 e 614/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1453/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	REGINA DE AZEVEDO CARLOS	008/2019	Empresa Ricardo da Silva Bezerra Eireli EPP	10/03/2022	VIGENTE
		173/2019	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Enfermagem e de Saúde do Nordeste do Estado do Ceará – COOPERNORDESTE-CE	18/03/2022	19/02/2024
		316/2023	TECLAV – Tecnologia e Lavagem Industrial LTDA	28/04/2023	28/04/2024
		421/2018	Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré-Hospitalar LTDA – COAPH	26/05/2022	12/04/2024
		614/2024	Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré-Hospitalar LTDA – COAPH	05/06/2024	VIGENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1517/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº 975/2024, de 24 de maio de 2024 e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº 1332/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROLIM ALVES	1332/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA.	15/03/2022	30/12/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1584/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035576/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, **da Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora JANE KARINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 300140-4-9, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart - HCASG, com atividades em regime de plantão na Tomografia, a partir de 05 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1706/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.061582/2024-34 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **BARBARA INGRID LOTIFE CASTRO CAMPELO**, matrícula nº 30028570, Coordenadora de Gestão dos Consórcios Públicos de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.272,40 (mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 12 a 14 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho Governança, referente ao Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde da Região do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2017/2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHOS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL DA SESAI, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº514/2010.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Lei nº 17.132 de 16 de dezembro de 2019, que instituiu a Gratificação de Desempenho Institucional – GDI; CONSIDERANDO a Decreto 33.545 de 20 de abril 2020, que regulamentou a lei supramencionada; CONSIDERANDO a Portaria nº 514/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2010, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2024, que alterou a composição da Comissão Setorial de Avaliação Periódica de Desempenho Institucional e Individual. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.068361/2024-97. RESOLVE:



Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Periódica de Desempenho Institucional e Individual, constituída pela Portaria nº 514/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2024.

Parágrafo Único. A comissão que trata o caput deste artigo será composta pelos representantes elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 06 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº2017/2024  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL DA SESA**

NOME	MATRÍCULA
VERUSKA MOURA FARIA	30031741
GEUSA MARIA DANTAS LELIS	10183510 e 49576013
GIVANA LIMA LOPEZ MARTINS	49181914
FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA	40004211
SOLANGE MEDEIROS SOARES	9232311
JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210
TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO	726915

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2077/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.063078/2024-79 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **JOSÉ AGNELO MENDES**, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 08658617, folha nº 2501, ocorrido em 23 de julho de 2024, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório 4º Ofício Maria Júlia/Registro Civil, Títulos e Documentos, P. Jurídica Autenticações e R. Firmas/Comarca de Crato/Ce, em 25 de julho de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. 68, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2094/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo I desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos Nº 779/2022, Nº 972/2022, Nº 162/2023, Nº 164/2023, Nº 165/2023, Nº 260/2023, Nº 477/2023 e Nº 478/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2094/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

QTD.	NOME	CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	779/2022	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST-CE	30/09/2022	30/03/2023
		972/2022	COOPED – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA	13/12/2022	13/06/2023
		162/2023	COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA	21/02/2023	21/08/2023
		164/2023	CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ	21/02/2023	21/08/2023
		165/2023	COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA	21/02/2023	21/08/2023
		260/2023	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST - CE	12/04/2023	12/10/2023
		477/2023	COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO	08/05/2023	08/11/2023
		478/2023	COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA	05/05/2023	05/11/2023
		1224/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA (COOPCLINIC)	29/11/2023	VIGENTE
		1234/2023	COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA	29/11/2023	VIGENTE
		1266/2023	COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO	29/11/2023	VIGENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2115/2024-1** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.059235/2024-41 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE**, matrícula nº 496293-1-1, Médico veterinário, no período de 22 a 25 de setembro de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de Participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2024), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarente um reais e noventa e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2143/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 03897206/2022- VIPROC, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR o percentual** de 35 % (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, a **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA**, matrícula nº 492374-1-3, que ocupa o cargo de Técnico de de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, com atividades em regime de plantão no Laboratório de Análise Clínicas – DIACEC, a partir de 19 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*



**PORTEARIA Nº2166/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12, VI, do Decreto Estadual nº 34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2021. CONSIDERANDO o Processo VIPROC Nº 09958653/2020 e seus anexos, tendo sido designada a Primeira Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos dos quais a Secretaria da Saúde tomou conhecimento, conforme a Portaria nº 1714/2024 , publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2024 para apurar a responsabilidade administrativa da servidora **MARIA MARLENE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 000254.1.0, cujo objetivo da denúncia foi formalizado por meio do Ofício nº 101/2020 GAP/P, fl 02, e relatório de fls. 03 e 04, e , considerando que as partes, a causa e o pedido do referido processo são os mesmos do processo VIPROC Nº 04322470/2023 – NUP 24001.010955/2023-28 – NUP 24001.008830/2023-38 julgado e arquivado pela Segunda Comissão Especial de Sindicância, conforme documentos anexos, fls. 151 a 167 do Processo VIPROC Nº 09958653/2020, evidenciando , portanto, tratar-se de ocorrência de litispendência, considerando que o processo VIPROC Nº 04322470/2023 já foi julgado, RESOLVE: **Que deve prevalecer o julgamento do Processo VIPROC Nº04322470/2023, bem como, torna sem efeito a Portaria nº1714/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2024 e determina o arquivamento do processo nº 09958653/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO- EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº2173/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **tornar público** os **SERVIDORES** pertencentes ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que perceberam **diárias** para viagens dentro do Estado do Ceará, conforme extrato de atos de concessão de diárias constante no anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2173/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	QTE	DIÁRIAS V.UNIT.	TOTAL	PERÍODO
07/03/2024	24001.010793/2024-17	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	3-6/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
24/04/2024	24001.021163/2024-60	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	13-16/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
12/01/2024	24001.002132/2024-18	SEAPS	Andrea Frota Sampaio Figueiredo	300032-7-8	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	15-17/01/2024
12/01/2024	24001.002132/2024-18	SEAPS	Sarah Lima Verde da Silva	904848-1-X	Assist.Social	IV	2,5	64,83	162,08	15-17/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
18/03/2024	24001.003157/2024-21	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	18/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
11/03/2024	24001.004677/2024-51	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	23/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
25/01/2024	24001.004584/2024-26	SEAPS	Andrea Frota Sampaio Figueiredo	300032-7-8	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	29-31/01/2024
25/01/2024	24001.004584/2024-26	SEAPS	Sarah Lima Verde da Silva	904848-1-X	Assist.Social	IV	2,5	64,83	162,08	29-31/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
31/01/2024	24001.006079/2024-16	SEAPS	Raimunda Félix de Oliveira	01607-9-7	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	1-2/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
15/03/2024	24001.011134/2024-90	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	8/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
07/02/2024	24001.008436/2024	SEAPS	Andrea Frota Sampaio Figueiredo	300032-7-8	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	20-21/02/2024
07/02/2024	24001.008436/2024	SEAPS	Sarah Lima Verde da Silva	904848-1-X	Assist.Social	IV	1,5	64,83	97,25	20-21/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
07/03/2024	24001.016841/2024-72	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	5/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
07/03/2024	24001.016839/2024-01	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	6/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
12/03/2024	24001.017883/2024-21	SEVIG	Samila Torquato Araújo	300090-3-7	DNS-1	III	0,5	77,10	38,55	19/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
29/02/2024	24001.011283/2024-59	SEVIG	Kelvia Maria Oliveira Borges	300050-3-1	DNS-1	III	1,5	77,10	138,78	1-2/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
08/03/2024	24001.016536/2024-81	SEVIG	Samila Torquato Araújo	300090-3-7	DNS-1	III	3,5	77,10	269,85	11-14/03/2024
08/03/2024	24001.016536/2024-81	SEVIG	Osmar José do Nascimento	300088-0-4	DNS-1	III	3,5	77,10	269,85	11-14/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
21/02/2024	24001.011722/2024-23	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	14,5	61,33	889,29	9-11,15-20,23-27,30/01-01/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
03/04/2024	24001.017032/2024-88	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	5,5	61,33	355,72	6-9,21-22,29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
13/03/2024	24001.018780/2024-88	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	8,5	61,33	521,31	7-9,19-22,28/02-01/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
10/04/2024	24001.024411/2024-24	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	8	61,33	490,64	4-7,13-14,20-22,26/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
27/05/2024	24001.024813/2024-29	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	6	61,33	367,98	12-13,18,21-22,26-28/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
29/07/2024	24001.011979/2024-85	COAPS	Ana Valéria Escolástico Mendonça	402477-1-8	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	21-23/02/2024
29/07/2024	24001.011979/2024-85	COAPS	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	21-23/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
26/07/2024	24001.052117/2024-21	COIMU	João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag.Adm.	V	7	61,33	429,31	2-5,9-12/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
29/07/2024	24001.000208/2024-62	COIMU	João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag.Adm.	V	10,5	61,33	643,97	6-9,20-23,26-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
29/05/2024	24001.005576/2024-05	COIMU	João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag.Adm.	V	14	61,33	858,62	5-8,12-15,19-22,25-28/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
22/08/2024	24001.019117/2024-09	COPOM	Raimunda Félix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	14-15/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
09/08/2024	24001.015241/2024-97	CORUE	Eva Vilma Moura Baia Sampaio	300090-9-6	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	6,21,26/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
16/02/2024	24001.002788/2024-22	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	15-19/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
16/02/2024	24001.004315/2024-60	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	22-26/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
13/03/2024	24001.012105/2024-45	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	14-16/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍ- CULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍ- VEL	DIÁRIAS			PERÍODO	
							QTE	V.UNIT.	TOTAL		
14/03/2024	24001.014107/2024-79	COVAT	Luiz Correia Filho	086844-1-3	Tec.San.	V	2,5	61,33	153,33	19-21/02/2024	
14/03/2024	24001.014107/2024-79	COVAT	Francisco Gilson Rocha Lima	999925-4-9	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	19-21/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
19/02/2024	24001.010996/2024-03	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux.Lab.	V	4,5	61,33	275,99	19-23/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
31/07/2024	24001.010998/2024-94	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	21-23/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
21/03/2024	24001.015128/2024-10	COVAT	Roberta de Paula Oliveira	300091-7-7	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	1-2/03/2024	
21/03/2024	24001.015128/2024-10	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	1-2/03/2024	
21/03/2024	24001.015128/2024-10	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	1-2/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
15/03/2024	24001.015555/2024-90	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemias	V	18,5	61,33	1.134,61	4-22/03/2024	
15/03/2024	24001.015555/2024-90	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	8,5	61,33	521,31	4-12/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
29/05/2024	24001.018900/2024-47	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	III	3,5	77,10	269,85	11-14/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
23/07/2024	24001.024642/2024-38	COVAT	Jane Mary de Miranda Lima	495415-1-1	DNS-3	III	0,5	77,10	46,26	27/03/2024	
23/07/2024	24001.024642/2024-38	COVAT	Gisela Maria Matos Serejo	495696-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	38,90	27/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
10/07/2024	24001.016025/2024-69	COVEP	Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300086-8-5	DNS-3	III	0,5	77,10	46,26	7/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
11/03/2024	24001.017884/2024-75	COVEP	Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300086-8-5	DNS-3	III	3,5	77,10	269,85	11-14/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
12/07/2024	24001.017585/2024-31	COVEP	Carlos Garcia Filho	300237-7-3	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	14/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
08/03/2024	24001.014237/2024-10	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd.Veterinário	IV	0,5	64,83	32,42	23/02/2024	
08/03/2024	24001.014237/2024-10	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd.Veterinário	IV	0,5	64,83	32,42	23/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
08/03/2024	24001.010747/2024-18	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	7/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
11/03/2024	24001.017355/2024-71	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd.Veterinário	IV	0,5	64,83	32,42	5/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
02/04/2024	24001.021194/2024-11	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	7-8/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
29/05/2024	24001.025216/2024-11	COVIS	Silvana Margaret Teixeira Lima	495638-1-7	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	22/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
29/01/2024	24001.003572/2024-84	OVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	III	4,5	77,10	346,95	19-23/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
27/02/2024	24001.010643/2024-03	OVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	III	4,5	77,10	346,95	11-15/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
29/01/2024	24001.003572/2024-84	OVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	III	4,5	77,10	346,95	19-23/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Adriana Costa de Carvalho	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Carmem Silvia Ferreira Santiago	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	28/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Celene Maria de Sousa Oliveira	-	Conselheiro	V	3	61,33	183,99	16,20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	José Maria de Andrade	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Maria Salvânia de Oliveira	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Nágila Basil Lopes	-	Conselheiro	V	3	61,33	183,99	20-22,28/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	20-22/02/2024	
31/01/2024	24001.006341/2024-22	CESAU	Suelany Rodrigues Vieira	-	Conselheiro	V	0,5	61,33	30,67	5/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
26/04/2024	24001.017871/2024-44	CESAU	José Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	26/03/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Carmen Silvia Ferreira Santiago	-	Conselheiro	V	6	61,33	410,91	12-15,19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Celene Maria de Sousa Oliveira	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	257,59	12-15/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Djan Carlos Lopes Pinheiro	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	12-13,19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Francisco Adriano Duarte Fernandes	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	4-5/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Francisca Gregório de Oliveira	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	José Maria de Andrade	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Maria Cleide Barbosa de Sousa	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Maria Salvânia de Oliveira	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Nágila Basil Lopes	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	19-21/03/2024	
01/03/2024	24001.014870/2024-08	CESAU	Suelany Rodrigues Vieira	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	12-19,22,26/02/2024	
			<b>VALOR TOTAL</b>								
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	III	6	77,10	462,60	5-8,14,19-23,27,28/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Ananlidia Lima da Silva de Sousa	300150-8-8	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	5,6,23/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc.Enferm.	V	1	61,33	61,33	5,26/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	3	61,33	183,99	7-9,16,23,26/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Isabela de Souza Paulino	301539-1-X	DAS-2	III	2,5	77,10	192,75	6,8,16,21,23/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	7,22,29/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	8/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	1,5	61,33	92,00	19,22,26/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	José Ronaldo Feitosa dos Santos	300102-0-5	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	7,9,19,23,27-28/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	III	3	77,10	231,30	20,22,23,27-28/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	5,6,23/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Karine Viana Matias	495597-1-5	Enfermeiro	IV	1,5	61,33	97,25	27-28/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Maria Edileusa Barrosa Studart	391044-1-5	Ag.Adm.	V	1	61,33	61,33	8,16/02/2024	
29/07/2024	24001.024103/2024-07	SRCCEN	Maria Inês de Queiroz	402323-1-1	At.Dental	V	1	61,33	61,33	20,23	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	1	61,33	61,33	5,26/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Izabela de Souza Paulino	301539-1-X	DAS-2	III	2	77,10	154,20	1,5,7,8/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	1,5,8,13,14/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux.Enf.	V	1	61,33	61,33	13,14/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	2	61,33	122,66	8,12,15,18/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	José Ronaldo Feitosa dos Santos	300102-0-5	DNS-2	III	1	77,10	77,10	1,5/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	6,8,12,15,18/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Karine Viana Matias	495597-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	5/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Maria Edileusa Barrosa Studart	391044-1-5	Ag.Adm.	V	1	61,33	61,33	7,8/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Maria Inês de Queiroz	402323-1-1	At.Dental	V	0,5	61,33	30,67	6/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Maria Irisvalda de Melo	496318-1-2	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	5,14,22/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	IV	0,5	64,83	32,42	5/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Rosa Líbia Maria da Luz Paz Sobrinha	493794-1-2	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	5/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	5,6,7,14,22/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	2,5	61,33	153,33	1,7,8,14,20/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Wagner Carlos Félix	300130-6-9	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	5/03/2024
29/05/2024	24001.028113/2024-11	SRcen	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	14/03/2024
									<b>2.023,03</b>	
22/02/2024	24001.012470/2024-50	SRFOR	Rebeca Oliveira Cardoso	300214-6-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	24/02/2024
									<b>32,42</b>	
04/03/2024	24001.014487/2024-41	SRFOR	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	4-5/03/2024
									<b>97,25</b>	
26/02/2024	24001.012919/2024-80	SRFOR	Carmem Silvia Ferreira Santiago	300103-6-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	5/03/2024
									<b>38,55</b>	
04/03/2024	24001.015460/2024-76	SRFOR	Adriana Ferreira de Menezes	496063-1-1	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	5/03/2024
									<b>32,42</b>	
29/05/2024	24001.012918/2024-35	SRFOR	Talyta Alves Chaves Lima	301655-1-9	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	5-6/03/2024
									<b>115,65</b>	
29/05/2024	24001.012911/2024-13	SRFOR	Carmem Cintra de Oliveira Tavares	300103-6-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	6/03/2024
									<b>115,65</b>	
22/03/2024	24001.021391/2024-30	SRFOR	Rebeca de Oliveira Cardoso	300214-6-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	23/03/2024
									<b>32,42</b>	
26/07/2024	24001.014079/2024-90	SRFOR	Ianne Louyse Chaves Freitas Leal	300105-0-7	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	26/03/2024
									<b>38,55</b>	
18/01/2024	24001.003116/2024-34	SRLES	Mere Benedicta do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	7,9,15/02/2024
									<b>115,65</b>	
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-7	Médico	IV	1	64,83	64,83	1,2/02/2024
									<b>1,2,6,9,19-</b>	
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Francisco José de Oliveira	902151-1-6	G.Endemia	V	5,5	61,33	337,32	22,27-
									<b>28/02/2024</b>	
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Jussara Santos Vieira	301617-18	DNS-2	III	1	77,10	77,10	2,7/02/2024
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300161-8-1	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	2,7,19/02/2024
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Manoel Carneiro Neto	902078-1-4	A.S.P.	V	1	61,33	61,33	2,7/02/2024
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Vanusa Cosme Rodrigues	300088-4-7	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	28/02/2024
24/05/2024	24001.003113/2024-09	SRLES	Michelli da Silva Ribeiro	300083-0-8	DAS-1	III	2	77,10	154,20	6,7,19,29/02/2024
									<b>1.157,38</b>	
24/05/2024	24001.011573/2024-01	SRLES	Mere Benedicta do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	3,5	77,10	369,85	4/11/2021,22/06/2024
									<b>369,85</b>	
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Michelli da Silva Ribeiro	300083-0-8	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	1,6,13/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Jussara Santos Vieira	301617-18	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	14,6,21/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Joana Darc da Silva Mauricio	301619-4-7	DAS-1	III	1	77,10	77,10	4,13/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Valdir Gonçalves Lima	903785-1-1	Téc.Lab.	V	1	61,33	61,33	4,6/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-7	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	6/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Manoel Carneiro Neto	902078-1-4	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	6/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300161-8-1	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	6/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	Vanusa Cosme Rodrigues	300088-4-7	DNS-2	III	2	77,10	154,20	6,13,21,26/03/2024
04/06/2024	24001.011570/2024-69	SRLES	José Zézito dos Santos	300880-1-8	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	21,26/03/2024
									<b>764,00</b>	
05/07/2024	24001.011573/2024/24	SRLES	Mere Benedicta do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	3,5	77,10	269,85	4/11/2021,22/06/2024
									<b>269,85</b>	
24/07/2024	24001.000439/2024-76	SRNR	Antonio Iuli Ferreira de Melo	300216-2-2	Téc.Enferm.	V	4,5	61,33	275,99	8-12/01/2024
									<b>275,99</b>	
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicólogo	IV	2,5	64,83	162,08	1,7,20-21/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Albertina Iara Nascimento Lopes	300214-0-1	DNS-2	III	5	77,10	385,50	1-2,5,6,15-16,19,20/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	III	7,5	77,10	578,25	15-16,20-23,26-29/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Ana Carla Amancio Fernandes	300085-3-7	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	22-23/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	7	61,33	429,31	1-2,7,15-16,20-23,27-28/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-3	III	4,5	77,10	346,95	21,23/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Carina Guerra Cunha	301516-4-X	DNS-3	III	4,5	77,10	346,95	5,6,7-9,19,20/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	3	61,33	183,99	22-23,26-27/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Francisco Everton Carneiro	901271-1-1	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	26-29/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Méd.Vet.	IV	1	64,83	64,83	1,7/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	V	13	61,33	797,29	23,26-29/02/2024
									<b>1,5,6,15-</b>	
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	7	61,33	429,31	19,20-23,28-29/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	1-2,5-6,8-9/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	27-28/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	José Roberto Frota Gomes Capote Júnior	495677-1-5	Médico	IV	1,5	64,83	97,25	1-2/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	11	61,33	674,63	20,26-29/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	21,23/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	1-2,19-20,21-22/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Regina Celsa Almeida Albuquerque	003716-1-0	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	22-23/02/2024
01/02/2024	24001.004743/2024-92	SRNR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	11,5	61,33	705,30	1-2,7,9-15-16,20-23,26-29/02/2024
									<b>6.620,13</b>	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍ- CULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍ- VEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
01/02/2024	24001.004745/2024-81	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	5,5	77,10	424,05	7-9,15-16,26-27/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>424,05</b>	
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	7-8,11-12,26-27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Ana Carla Amancio Fernandes	300085-3-7	DAS-1	III	3	77,10	231,30	11-12,26-27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	7-8,12-13,21-22/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	12-13/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	1,5	61,33	92,00	26-27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	João Batista de Oliveira	901271-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	4-5/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	V	10,5	61,33	643,97	15,18,20-22,26,27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	7-8,12-13,26-27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	4-5,11-12,26-27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	21-22/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	10	61,33	613,30	15,18,21-22,26-27/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	12-13/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	6-7,11-12,13-14/03/2024
28/05/2024	24001.01232/2024-35	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	10	61,33	613,30	4-8,11-15,20-22,26-27/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>4.065,33</b>	
10/02/2024	24001.005947/2024-41	SRSUL	Alcides José EsmERALDO Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	6,5	61,33	398,65	15-16,20-22,28/02-01/03/2024
10/02/2024	24001.005947/2024-41	SRSUL	Ana Bruna Macedo Matos	301641-6-4	DNS-3	III	3,5	77,10	269,85	26-29/02/2024
10/02/2024	24001.005947/2024-41	SRSUL	Francisco Leonardo Dantas Nóbrega Nery	300096-6-5	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	26/02-01/03/2024
10/02/2024	24001.005947/2024-41	SRSUL	Maria Salvina Alencar Costa	300099-3-2	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	27-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.208,20</b>	
10/02/2024	24001.005992/2024-03	SRSUL	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	III	2,5	77,10	192,75	26-28/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>192,75</b>	
24/05/2024	24001.023845/2024-15	SRSUL	Alcides José EsmERALDO Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	5,5	61,33	337,32	5,7,11,14-15,20-22/03/2024
24/05/2024	24001.023845/2024-15	SRSUL	Maria Salvina Alencar Costa	300099-3-2	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	20-22/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>530,07</b>	
29/05/2024	24001.024686/2024-68	COADS/Acaráu	Lázaro Pereira da Cunha	300103-4-5	DNS-2	III	4	77,10	308,40	7,21-23,26,27/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>308,40</b>	
29/05/2024	24001.024180/2024-59	COADS/Acaráu	Lázaro Pereira da Cunha	300103-4-5	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	1,6,20-22/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>269,85</b>	
31/01/2024	24001.006217/2024-67	COADS-Aracati	Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	301527-9-4	Odontólogo	IV	2	64,83	129,66	5,22,23,29/02/2024
31/01/2024	24001.006217/2024-67	COADS-Aracati	Israel da Silva Cordeiro	301524-9-2	Ag.Saúde	V	0,5	61,33	30,67	23/02/2024
31/01/2024	24001.006217/2024-67	COADS-Aracati	Wilson Borges da Silva	301482-5-8	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>191,00</b>	
31/01/2024	24001.006026/2024-03	COADS-Aracati	Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	1,6-7,15,16,20-23,29/02-01/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>308,40</b>	
28/05/2024	24001.013960/2024-73	COADS-Aracati	Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	301527-9-4	Odontólogo	IV	1,5	64,83	97,25	1,12,22/03/2024
28/05/2024	24001.013960/2024-73	COADS-Aracati	Enilda Gamas Pessoa Araújo	301594-9-7	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	5,22/03/2024
29/05/2024	24001.014570/2024-11	COADS-Aracati	Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	4,5,6,7,11,12,12,20-21/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>346,95</b>	
26/03/2024	24001.015071/2024-41	COADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	5	77,10	385,50	1,2,7,26-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>385,50</b>	
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	7/02/2024
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	4	64,83	259,32	5,26-29/02/2023
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	1,5,7-9,20,21,29/02/2024
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	Jaqueleine Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	3	77,10	231,30	20,28/02-01/03/2024
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	26-29/02/2024
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Assist.Social	IV	0,5	64,83	32,42	29/02/2024
29/05/2024	24001.014975/2024-59	COADS-Brejo Santo	Lúcia Mendes Sampaio Rolim	084553-1-7	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.076,78</b>	
25/04/2024	24001.021977/2024-02	COADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	2	77,10	154,20	4,20,21,27/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>154,20</b>	
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	21/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	13,15/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	4	61,33	245,32	4,7,14,15,22,27/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	Jaqueleine Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	13/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	V	4	61,33	275,99	4-7,11,14-15,20/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Assist.Social	IV	0,5	64,83	32,42	21/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	José Mariano dos Santos Filho	301520-6-9	A.S.P.	V	2	61,33	122,66	4,5,6,7/03/2024
25/04/2024	24001.021979/2024-93	COADS-Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	27/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>844,61</b>	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
01/02/2024	24001.002421/2024-17	COADS-Camocim	Robson Luís Sales de Melo	903585-1-0	G.Endemias	V	3,5	61,33	214,66	6,23,26-28/02/2024
01/02/2024	24001.002421/2024-17	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	2	61,33	122,66	6,22,28,29/02/2024
01/02/2024	24001.002421/2024-17	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	3	64,83	194,49	26-28,29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>531,81</b>	
06/03/2024	24001.006737/2024-70	COADS-Canindé	Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	III	2	77,10	154,20	8,21,28,29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>154,20</b>	
08/08/2024	24001.014645/2024-63	COADS-Canindé	Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	III	3	77,10	231,30	1,6,13,14,20,21/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>231,30</b>	
31/07/2024	24001.013514/2024-69	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1	61,33	61,33	1,18/03/2024
01/02/2024	24001.002421/2024-17	COADS-Camocim	Rita de Cássia Mesquita de Sousa Oliveira	405138-1-X	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	13/03/2024
01/02/2024	24001.002421/2024-17	COADS-Camocim	Robson Luís Sales de Melo	903585-1-0	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	15/03/2024
01/02/2024	24001.002421/2024-17	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	1/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>155,09</b>	
03/06/2024	24001.006718/2024-43	COADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	28/02/2024
03/06/2024	24001.006718/2024-43	COADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	2,21,23/02/2024
03/06/2024	24001.006718/2024-43	COADS-Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	Aux.Serv.	V	4	61,33	245,32	8,21,22,26-28/02/2024
03/06/2024	24001.006718/2024-43	COADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	7,16,21,22,26-28/02/2024
03/06/2024	24001.006718/2024-43	COADS-Canindé	Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	8/02/2024
03/06/2024	24001.006718/2024-43	COADS-Canindé	José Ivan de Freitas	102140-1-7	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	7,21,28/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>771,90</b>	
31/01/2024	24001.006287/2024-15	COADS-Cascavel	Francisca Lourenço de Sousa	035239-1-8	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	19/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>30,67</b>	
29/05/2024	24001.021189/2024-16	COADS-Cascavel	Francisca Lourenço de Sousa	035239-1-8	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	26/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>30,67</b>	
01/02/2024	24001.005240/2024-34	COADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	4,5	61,33	275,99	8-9,22-23,26-27/02/2024
01/02/2024	24001.005240/2024-34	COADS-Crateús	Dennis Diderot Fontenelle Catunda Melo	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	3	64,83	194,49	20,26-28/02/2024
01/02/2024	24001.005240/2024-34	COADS-Crateús	Irismar de Saboia Vale	102995-1-9	Datilógrafo	V	0,5	61,33	30,67	1/02/2024
01/02/2024	24001.005240/2024-34	COADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	9	61,33	551,97	1,2,5-9,20-22,26-29/02/2024
01/02/2024	24001.005240/2024-34	COADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	8-9,22-23,28-29/02/2024
01/02/2024	24001.005240/2024-34	COADS-Crateús	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	3	61,33	183,99	21-22,28-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.513,10</b>	
01/02/2024	24001.005231/2024-43	COADS-Crateús	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	4	77,10	308,40	2,5-6,21,28-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>308,40</b>	
29/05/2024	24001.014852/2024-18	COADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	3	61,33	183,99	6-7,13-14/03/2023
29/05/2024	24001.014852/2024-18	COADS-Crateús	Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	12,21-22/03/2024
29/05/2024	24001.014852/2024-18	COADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	8	61,33	490,64	4-7,12-14,21-22,26-27/03/2024
29/05/2024	24001.014852/2024-18	COADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	3	61,33	183,99	6-7,11-12/03/2024
29/05/2024	24001.014852/2024-18	COADS-Crateús	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	3	61,33	183,99	11-12,26-27/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.172,27</b>	
21/08/2024	24001.006465/2024-16	COADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	7,5	61,33	459,98	1-3,12-14,21-23/02/2024
21/08/2024	24001.006465/2024-16	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	7,5	61,33	459,98	1-3,12-14,21-23/02/2024
21/08/2024	24001.006465/2024-16	COADS-Crato	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag.Adm.	V	5	61,33	306,66	1-3,12-14/02/2024
21/08/2024	24001.006465/2024-16	COADS-Crato	Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux.Adm.	V	3,5	61,33	214,66	26-29/02/2024
21/08/2024	24001.006465/2024-16	COADS-Crato	Vera Lúcia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	26-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.711,12</b>	
26/06/2024	24001.014119/2024-01	COADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	5	61,33	306,65	6-8,20-22/03/2024
26/06/2024	24001.014119/2024-01	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	10	61,33	613,30	6-8,11-13,20-22,26-28/03/2024
26/06/2024	24001.014119/2024-01	COADS-Crato	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag.Adm.	V	3,5	61,33	214,66	24-26,27,28/03/2024
26/06/2024	24001.014119/2024-01	COADS-Crato	Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux.Adm.	V	8,5	61,33	521,31	6-8,11-13,20-22,25,26/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.655,92</b>	
04/03/2024	24001.007741/2024-55	COADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	3	61,33	183,99	5,7,8,20,22,23/02/2024
04/03/2024	24001.007741/2024-55	COADS-Icó	Cícero Dias de Lima	300617-1-3	Ag.Saúde	V	1,5	61,33	92,00	20-21/02/2024
04/03/2024	24001.007741/2024-55	COADS-Icó	Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	Ag.Saúde	V	7,5	61,33	459,98	8-9,15-16,19-23/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>735,97</b>	
29/05/2024	24001.023817/2024-90	COADS-Icó	Simone Firmino de Moraes Almeida	301648-1-4	DNS-2	III	3	77,10	231,30	4,11,20,21,22,27/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>231,30</b>	
03/06/2024	24001.023811/2024-12	COADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	5	61,33	306,65	4,7-8,11,18-22,25,27/03/2024
03/06/2024	24001.023811/2024-12	COADS-Icó	Cícero Dias de Lima	300617-1-3	Ag.Saúde	V	1,5	61,33	92,00	7-8/03/2024
03/06/2024	24001.023811/2024-12	COADS-Icó	Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	Ag.Saúde	V	1,5	61,33	92,00	26-27/03/2024
03/06/2024	24001.023811/2024-12	COADS-Icó	Maria do Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmacêutico	IV	1	64,83	64,83	18,27/03/2024
03/06/2024	24001.023811/2024-12	COADS-Icó	Ricardo César Peixoto	003049-1-3	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	7-8/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>647,48</b>	
19/02/2024	24001.011257/2024-21	COADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	20/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>38,55</b>	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍ- CULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍ- VEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
19/02/2024	24001.011181/2024-33	COADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterap.	IV	2,5	64,83	162,08	28/02-01/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>162,08</b>	
11/07/2024	24001.014811/2024-21	COADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	20/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>38,55</b>	
01/02/2024	24001.005521/2024-97	COADS-Itapipoca	Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	IV	1	64,83	64,83	5,6/02/2024
01/02/2024	24001.005521/2024-97	COADS-Itapipoca	Silvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	3	61,33	183,99	5,6/8,19,27/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>248,82</b>	
29/05/2024	24001.014380/2024-01	COADS-Itapipoca	Silvio Ermandes Lira de Brito	301519-6-8	Motorista	V	2	61,33	122,66	7,14,18,20/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>122,66</b>	
31/01/2024	24001.006125/2024-87	COADS-Maracanaú	Ianne Louyse Chaves Freitas Leal	300105-0-7	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	19/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>38,55</b>	
19/02/2024	24001.011270/2024-80	COADS-Maracanaú	Taislândia Consolação Queiroz Jucá	083156-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	19/02/2024
19/02/2024	24001.011270/2024-80	COADS-Maracanaú	Francisca Vera Ferreira da Silva	092321-1-7	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	19/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>69,22</b>	
19/02/2024	24001.0006117/2024-31	COADS-Maracanaú	Rafaelle Dantas Bezerra	300145-5-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	19/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>32,42</b>	
11/07/2024	24001.005120/2024-37	COADS/Russas	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	3	64,83	194,49	6,8,20-23,29/02/2024
11/07/2024	24001.005120/2024-37	COADS/Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	3,5	64,83	226,91	15-72,23,26,29/02/2024
11/07/2024	24001.005120/2024-37	COADS/Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	2,5	64,83	162,08	1,7,21,22,29/02/2024
11/07/2024	24001.005120/2024-37	COADS/Russas	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	7,19,22,2/02/2024
11/07/2024	24001.005120/2024-37	COADS/Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	IV	4	64,83	259,32	1,7,8,19,21,22,26,29/02/2024
11/07/2024	24001.005120/2024-37	COADS/Russas	José Edson da Costa Macena	900906-1-9	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	16,29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.001,38</b>	
02/02/2024	24001.005036/2024-13	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DNS-2	III	4	77,10	308,40	5,7,19,22,27-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>308,40</b>	
29/05/2024	24001.012361/2024-32	COADS/Russas	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	5,6,27/03/2024
29/05/2024	24001.012361/2024-32	COADS/Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	5,6,12/03/2024
29/05/2024	24001.012361/2024-32	COADS/Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	1	64,83	64,83	5,6/03/2024
29/05/2024	24001.012361/2024-32	COADS/Russas	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	14,22/03/2024
29/05/2024	24001.012361/2024-32	COADS/Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	IV	2	64,83	129,66	5,6,12,15/03/2024
29/05/2024	24001.012361/2024-32	COADS/Russas	José Edson da Costa Macena	900906-1-9	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	14/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>484,49</b>	
24/05/2024	24001.012860/2024	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	13,15,20-21/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>192,75</b>	
10/07/2024	24001.017582/2024-05	COADS/Tauá	José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS-2	III	4	77,10	308,40	21-22,26-27,28,29/02/2024
10/07/2024	24001.017582/2024-05	COADS/Tauá	Carlos Alberto Gonçalves Nóbrega	301523-3-6	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	8/02/2024
10/07/2024	24001.017582/2024-05	COADS/Tauá	Antônio Marcos Marcelino Gonçalves	496323-1-2	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	8/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>371,49</b>	
10/07/2024	2401.023644/2024-18	COADS/Tauá	José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	1,5,6,20,24/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>192,75</b>	
02/02/2024	24001.6950/2024-81	COADS/Tianguá	Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	III	4	77,10	308,40	7-8,9,20,28-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>308,40</b>	
01/03/2024	24001.014208/2024-40	COADS/Tianguá	Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	III	2	77,10	154,20	1-2,5/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>154,20</b>	
01/03/2024	24001.014195/2024-17	COADS/Tianguá	Samara Camboim Moura Teixeira	301543-6-3	Assist.Social	IV	1,5	64,83	97,25	1-2/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>97,25</b>	
05/03/2024	24001.007600/2024-32	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	9-11,18-19,24-26/01/2024
05/03/2024	24001.007600/2024-32	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	5	64,83	324,15	9-11,24-26/01/2024
05/03/2024	24001.007600/2024-32	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	4	61,33	245,32	9-11,18-19/01/2024
05/03/2024	24001.007600/2024-32	CERESTA	Marta Madalena de Lima	102526-1-X	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	30/01/2024
05/03/2024	24001.007600/2024-32	CERESTA	Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	30/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.133,71</b>	
04/04/2024	24001.020010/2024-03	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-2	III	10	77,10	771,00	8,20,23,26-29/02/2024
04/04/2024	24001.020010/2024-03	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	7	64,83	453,81	20-23,26-27/02/2024
04/04/2024	24001.020010/2024-03	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	6,5	61,33	398,65	1-2,7-8,20,23/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.623,46</b>	
22/07/2024	24001.022552/2024-11	CERESTA	Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	11/03/2024
22/07/2024	24001.022552/2024-11	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	13-15,20-22,26-27/03/2024
22/07/2024	24001.022552/2024-11	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	4	61,33	245,32	13-15,26-27/03/2024
22/07/2024	24001.022552/2024-11	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	5	64,83	324,15	13-15,20-22/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.103,04</b>	
24/01/2024	24001.004472/2024-75	HEMOCE	Ana Margarete Pinheiro Linhares	496005-1-8	Assist.Social	IV	0,5	64,83	32,42	19/02/2024
24/01/2024	24001.004472/2024-75	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	5,15,21,28/02/2024
24/01/2024	24001.004472/2024-75	HEMOCE	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	2-3/02/2024
24/01/2024	24001.004472/2024-75	HEMOCE	Vanuze Gomes Moreno	496281-1-0	Farmacêutico	IV	4,5	64,83	291,74	19-23/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>569,49</b>	
24/01/2024	24001.004470/2024-86	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.Cl.	V	4,5	61,33	275,99	1,2,19-23,27,29/02/2024
24/01/2024	24001.004470/2024-86	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	2/02/2023
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>308,41</b>	
24/01/2024	24001.004446/2024-47	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	13,5	61,33	827,96	5-9,19-24,26-29/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>827,96</b>	
16/08/2024	24001.013192/2024-58	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.Cl.	V	4	61,33	245,32	5,7,8,11,20,26,27/08/2024
16/08/2024	24001.013192/2024-58	HEMOCE	Maria Soraya de Cunha Araújo	496161-1-2	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	6/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>277,74</b>	
26/07/2024	24001.013190/2024-69	HEMOCE	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	1,5	61,33	92,00	6,12,22/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>92,00</b>	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
29/05/2024	24001.013191/2024-11	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	10,5	61,33	643,97	11-16,20-23,26-27/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>643,97</b>	
29/05/2024	24001.013194/2024-47	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	6/11,13,18,20,22,27/03/2024
29/05/2024	24001.013194/2024-47	HEMOCE	Luisa Nara da Silva	495998-1-1	Assist.Social	IV	0,5	64,83	32,42	12/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>247,08</b>	
30/07/2024	24001.013193/2024-01	HEMOCE	Debora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	21/03/2024
30/07/2024	24001.013193/2024-01	HEMOCE	Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	Aux.Enf.	V	3	61,33	183,99	15,7,14,21,26/03/2024
30/07/2024	24001.013193/2024-01	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira	109133-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	7,14,26/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>311,91</b>	
10/07/2024	24001.038037/2024-44	LACEN	Laura Santos Neto	008015-1-8	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	20-21/02/2024
10/07/2024	24001.038037/2024-44	LACEN	Reginaldo Ribeiro Coelho	402650-1-5	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	20-21/02/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>189,25</b>	
01/08/2024	24001.038135/2024-81	LACEN	Luiz Flávio Oliveira	700202-1-1	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	5-7/03/2024
01/08/2024	24001.038135/2024-81	LACEN	Lauro Santos Neto	008015-1-8	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	7-8/03/2024
01/08/2024	24001.038135/2024-81	LACEN	Reginaldo Ribeiro Coelho	402650-1-5	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	7-8/03/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>342,58</b>	
21/01/2024	24001.003354/2024-40	SAMU	Nataael Alves de Queiroz	300120-8-9	A.G.S.	IV	2,5	64,83	194,50	21-23/01/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>194,50</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2174/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público os SERVIDORES pertencentes ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que perceberam diárias para viagens dentro do Estado do Ceará, conforme extrato de atos de concessão de diárias constante no anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.**

Carla Cristina Fontes Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2174/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
10/07/2024	24001.037209/2024-62	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	11,5	131,43	1.511,45	1-5,9-12,25-27,29-30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.511,45</b>	
11/07/2024	24001.037654/2024-22	SEAFI	Mayara Magda Furtado de Carvalho	300031-0-1	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	17/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
24/07/2024	24001.042670/2024-37	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	11,5	131,43	1.511,45	1-2,9-11,14-17,21-25/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.511,45</b>	
17/07/2024	24001.056735/2024-21	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	12,5	131,43	1.642,88	3-6,10-15,19-21,25-27/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.642,88</b>	
22/05/2024	24001.038977/2024-33	SEAFI	Mariana Maia Martins Evangelista	300087-5-8	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	4,7,18/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
27/05/2024	24001.024552/2024-47	SEAPS	Sarah Lima Verde da Silva	904848-1-X	Assist.Social	II	1,5	131,43	197,15	3-4/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
29/05/2024	24001.028762/2024-12	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	17/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
29/05/2024	24001.028779/2024-61	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	18/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
10/07/2024	24001.029885/2024-62	SEAPS	Ana Valéria Escolástico Mendonça	402477-1-8	DNS-3	II	3,5	131,43	460,01	22-25/04/2024
10/07/2024	24001.029885/2024-62	SEAPS	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag.Adm.	II	3,5	131,43	460,01	22-25/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>920,02</b>	
10/07/2024	24001.032334/2024-86	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	23/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
10/07/2024	24001.032327/2024-84	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	24/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
22/08/2024	2401.046326/2024-17	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	18/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
22/08/2024	24001.046337/2024-05	SEAPS	Maria do Socorro de Sousa	300032-9-2	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	19/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
08/07/2024	24001.046847/2024-74	SEAPS	Isabella Costa Martins	300092-2-5	DNS-1	II	3,5	131,43	460,01	9-12/07/2024
08/07/2024	24001.046847/2024-74	SEAPS	Israel Guimarães Peixoto	101903-1-2	Enfermeiro	II	3,5	131,43	460,01	9-12/07/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>920,02</b>	
17/05/2024	24001.030137/2024-22	SEVIG	Samila Torquato Araújo	300090-3-7	DNS-1	II	3,5	131,43	460,01	20-23/05/2024
17/05/2024	24001.030137/2024-22	SEVIG	Osmar José do Nascimento	300088-0-4	DNS-1	II	3,5	131,43	460,01	20-23/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>920,02</b>	
10/07/2024	24001.034092/2024-65	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	II	10	131,43	1.314,30	3-5,8-12,23-26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.314,30</b>	
04/06/2024	24001.023469/2024-51	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	8,5	131,43	1.117,16	9-12,16-19,22-25/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.117,16</b>	
03/06/2024	24001.038267/2024-11	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	7	131,43	920,01	13-17,21-23/05/2024
03/06/2024	24001.038267/2024-11	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	9,15,23,27,29/05/2024
03/06/2024	24001.038267/2024-11	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag.Adm.	II	4,5	131,43	591,44	21,27,29/05/2024
03/06/2024	24001.038267/2024-11	COADM	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	II	0,5	131,43	65,72	16/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.905,75</b>	
22/06/2024	24001.04187/2024-20	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	4	131,43	525,72	6-7,10-12/06/2024
22/06/2024	24001.04187/2024-20	COADM	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	II	1	131,43	131,43	12,14/06/2024
22/06/2024	24001.04187/2024-20	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag.Adm.	II	7	131,43	920,01	14,18,25,28/06/2024
22/06/2024	24001.04187/2024-20	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	26,27/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>2.168,60</b>	
20/08/2024	24001.027498/2024-91	COIMU	Alfredo Carneiro Ricarte	300173-5-8	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	17-18/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
20/08/2024	24001.027495/2024-58	COIMU	Manoel Edson de Albuquerque	300170-0-5	Enfermeiro	II	2,5	131,43	328,58	17-19/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>328,58</b>	
22/08/2024	24001.026529/2024-97	COPOM	Raimunda Félix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	9-10/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
21/08/2024	24001.030514/2024-23	COPOM	Raimunda Félix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	23-24/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
17/07/2024	24001.022187/2024-36	CORAS	Nalber Sigian Tavares Moreira	496068-1-8	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	4/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
16/04/2024	24001.029235/2024-17	CORAS	Carmem Cintra de Oliveira Tavares	300103-6-1	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	18/04/2024
16/04/2024	24001.029235/2024-17	CORAS	Nalber Sigian Tavares Moreira	496068-1-8	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	18/04/2024
16/04/2024	24001.029235/2024-17	CORAS	Rianna Nargilla Silva Nobre	300089-7-9	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	18/04/2024
16/04/2024	24001.029235/2024-17	CORAS	Sheila Maria Santiago Borges	999936-2-6	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	18/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>262,88</b>	
25/07/2024	24001.035148/2024-07	CORUE	Eva Vilma Moura Baia Sampaio	300090-9-6	DNS-1	II	4	131,43	525,72	10,15,16,27-29/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>525,72</b>	
17/07/2024	24001.022182/2024-11	COVAT	Carmem Cintra de Oliveira Tavares	300103-6-1	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	4/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
18/07/2024	24001.029146/2024-71	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux.Lab.	II	4,5	131,43	591,44	8-12/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
17/07/2024	24001.029422/2024-09	COVAT	Sérgio Murilo Martins Cruz	300104-5-0	A.S.P.	II	4,5	131,43	591,44	22-26/04/2024
17/07/2024	24001.029422/2024-09	COVAT	Francisco Bonavides de Souza	301618-3-1	A.S.P.	II	4,5	131,43	591,44	22-26/04/2024
17/07/2024	24001.029422/2024-09	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	22-26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.774,32</b>	
18/07/2024	24001.031374/2024-19	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	II	7,5	131,43	985,73	23-30/04/2024
18/07/2024	24001.031374/2024-19	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	II	15,5	131,43	2.037,17	23/04-08/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>3.022,90</b>	
18/07/2024	24001.032540/2024-96	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	24/04/2024
18/07/2024	24001.032540/2024-96	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	II	0,5	131,43	65,72	24/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>131,44</b>	
12/07/2024	24001.033977/2024-47	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	II	0,5	131,43	65,72	3/05/2024
12/07/2024	24001.033977/2024-47	COVAT	Úrsula de Sousa Caminha	300098-2-7	DNS-3	II	5	131,43	657,15	3,5-9/05/2024
12/07/2024	24001.033977/2024-47	COVAT	Luiz Correia Filho	086844-1-3	Téc.San.Amb.	II	4,5	131,43	591,44	5-9/05/2024
12/07/2024	24001.033977/2024-47	COVAT	Francisco Gilson Rocha Lima	999925-4-9	G.Endemias	II	4,5	131,43	591,44	5-9/05/2024
12/07/2024	24001.033977/2024-47	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	5-9/05/2024
12/07/2024	24001.033977/2024-47	COVAT	Francisco Cordeiro Neto	300429-1-3	G.Endemias	II	2,5	131,43	328,58	27-29/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>2.825,77</b>	
03/06/2024	24001.034127/2024-66	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux.Lab.	II	4,5	131,43	591,44	6-10/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
31/07/2024	24001.036855/2024-11	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	II	9,5	131,43	1.248,59	8-17/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.248,59</b>	
12/07/2024	24001.033981/2024-13	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	3,5	131,43	460,01	14-17/05/2024
12/07/2024	24001.033981/2024-13	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	II	3,5	131,43	460,01	14-17/05/2024
12/07/2024	24001.033981/2024-13	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	14-17/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.380,03</b>	
04/06/2024	24001.033978/2024-91	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	II	4,5	131,43	591,44	20-24/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
31/07/2024	24001.038079/2024-85	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	21-22/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
31/07/2024	24001.041937/2024-79	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	II	5,5	131,43	722,87	27/05-01/06/2024
31/07/2024	24001.041937/2024-79	COVAT	Ivan Cláudio de Sales	903108-1-X	G.Endemias	II	11,5	131,43	1.511,45	27/05-07/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>2.234,32</b>	
12/07/2024	24001.042480/2024-10	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	5-7/06/2024
12/07/2024	24001.042480/2024-10	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	II	2,5	131,43	328,58	5-7/06/2024
12/07/2024	24001.042480/2024-10	COVAT	Luiz Correia Filho	086844-1-3	Téc.San.Amb.	II	3,5	131,43	460,01	17-20/06/2024
12/07/2024	24001.042480/2024-10	COVAT	Francisco Gilson Rocha Lima	999925-4-9	G.Endemias	II	3,5	131,43	460,01	17-20/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.577,18</b>	
20/08/2024	24001.042491/2024-08	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux.Lab.	II	4,5	131,43	591,44	10-14/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
18/07/2024	24001.044196/2024-88	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	10-14/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
12/07/2024	24001.042486/2024-97	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	18-21/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>460,01</b>	
10/07/2024	24001.024366/2024-16	COVEP	Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	G.Endemias	II	4,5	131,43	591,44	7-11/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
29/05/2024	24001.026221/2024-41	COVEP	Carlos Garcia Filho	300237-7-3	Médico	II	0,5	131,43	65,72	9/04/2024
29/05/2024	24001.026221/2024-41	COVEP	José Antônio Pereira Barreto	300097-6-2	A.S.P.	II	0,5	131,43	65,72	9/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>131,44</b>	
29/05/2024	24001.029332/2024-18	COVEP	Carlos Garcia Filho	300237-7-3	Médico	II	0,5	131,43	65,72	19/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
11/07/2024	24001.031004/2024-73	COVEP	Carlos Garcia Filho	300237-7-3	Médico	II	1,5	131,43	197,15	29-30/04/2024
11/07/2024	24001.031004/2024-73	COVEP	José Antônio Pereira Barreto	300097-6-2	A.S.P.	II	1,5	131,43	197,15	29-30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>394,30</b>	
12/07/2024	24001.035155/2024-09	COVEP	Telma Alves Martins	086506-1-6	Enfermeiro	II	2,5	131,43	328,58	13-15/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>328,58</b>	
10/07/2024	24001.030099/2024-16	COVEP	Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	G.Endemias	II	0,5	131,43	65,72	30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
11/07/2024	24001.031647/2024-17	COVEP	José Antônio Pereira Barreto	300285-9-7	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	3/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
12/07/2024	24001.036869/2024-26	COVEP	José Antônio Pereira Barreto	300285-9-7	DNS-3	II	3,5	131,43	460,01	20-23/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>460,01</b>	
16/08/2024	24001.035161/2024-58	COVEP	Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	G.Endemias	II	3,5	131,43	460,01	20-23/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>460,01</b>	
20/08/2024	24001.043829/2024-31	COVEP	Carlos Garcia Filho	300237-7-3	Médico	II	0,5	131,43	65,72	29/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
24/07/2024	24001.041775/2024-79	COVEP	Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300086-8-5	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	13/06/2024
24/07/2024	24001.041775/2024-79	COVEP	Francisco Pereira de Sena	300272-2-1	G.Endemias	II	0,5	131,43	65,72	13/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>131,44</b>	
24/07/2024	24001.035248/202425	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd.Vet.	II	1,5	131,43	197,15	8-9/04/2024
24/07/2024	24001.035248/202425	COVIS	Antonio Gonçalves de Oliveira	904764-1-4	G.Endemias	II	1,5	131,43	197,15	8-9/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>394,30</b>	
29/05/2024	24001.029805/2024-79	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	II	2,5	131,43	328,58	23-25/0

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
31/07/2024	24001.042813/2024-19	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	27-28/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
08/08/2024	24001.043832/2024-54	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	4-5/06/2024
08/08/2024	24001.043832/2024-54	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux. Enf.	II	1,5	131,43	197,15	4-5/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
20/08/2024	24001.045819/2024-30	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	6-7/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
15/07/2024	24001.047457/2024-11	COVIS	Antônio Carlos Araújo Fraga	496113-1-5	Farmacêutico	II	4,5	131,43	591,44	10-14/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
20/08/2024	24001.047458/2024-66	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd.Vet.	II	0,5	131,43	65,72	13/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
19/04/2024	24001.020782/2024-37	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	22-26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
30/07/2024	24001.027798/2024-71	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	13-17/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
10/07/2024	24001.027911/2024-18	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	27-29/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
07/06/2024	24001.038471/2024-24	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	10-14/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
02/07/2024	24001.046929/2024-19	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	3-5/07/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
04/04/2024	24001.023984/2024-31	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	11-12/04/2024
04/04/2024	24001.023984/2024-31	CESAU	José Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	DAS-2	II	1,5	131,43	197,15	11-12/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
04/04/2024	24001.023987/2024-74	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	II	5	131,43	657,15	14-17,29-20/04/2024
04/04/2024	24001.023987/2024-74	CESAU	Hugo Victor Pereira de Sousa	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	22-23/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
22/04/2024	24001.029837/2024-74	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	22-23/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	15-16/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Ana Raquel Santana da Silva	-	Conselheiro	II	3,5	131,43	460,01	13-16/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Carmem Silvia Ferreira Santiago	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	27-28/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Francisco Adriano Duarte Fernandes	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	-	Conselheiro	II	3,5	131,43	460,01	13-16/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	José Maria de Andrade	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	15-16/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	14-15/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	II	3,5	131,43	460,01	13-16/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Nádia Maria Freitas do Nascimento	-	Conselheiro	II	3,5	131,43	460,01	13-16/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Suelany Rodrigues Vieira	-	Conselheiro	II	0,5	131,43	65,72	22/05/2024
11/06/2024	24001.033314/2024-22	CESAU	Valentina de Souza Nogueira Alves	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	27-28/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
01/07/2024	24001.042000/2024-11	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	II	8	131,43	1.051,44	3-7,24-27/06/2024
01/07/2024	24001.042000/2024-11	CESAU	Maria Goretti Araújo Sousa	300095-0-9	DNS-1	II	3,5	131,43	460,01	24-27/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos	-	Conselheiro	II	2	131,43	262,86	18-25-26/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Adriana Costa de Carvalho	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	19-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Ana Raquel Santana da Silva	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	19-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Carlos Henrique Carvalho de A. Bezerra	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Cleóbara Moita de Sousa	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Carmem Silvia Ferreira Santiago	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	26-27/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Djan Carlos Lopes Pinheiro	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Francisco Adriano Duarte Fernandes	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	9-10/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Francisco GREGÓRIO de Oliveira	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	-	Conselheiro	II	1,5	131,43	197,15	18-19/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	José Maria de Andrade	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Maria Salvânia de Oliveira	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
04/06/2024	24001.042095/2024-72	CESAU	Nádia Maria Freitas do Nascimento	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	18-20/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
01/07/2024	24001.050919/2024-88	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	15-16/07/2024
01/07/2024	24001.050919/2024-88	CESAU	Maria Goretti Araújo Sousa	300095-0-9	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	15-16/07/2024
01/07/2024	24001.050919/2024-88	CESAU	José Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	DAS-2	II	3,5	131,43	460,01	1-4/07/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Celene Maria de Sousa Oliveira	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Carlos Henrique Carvalho de A. Bezerra	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Ana Raquel Santana da Silva	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Nágila Brasil Lopes	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Francisca Gregório de Oliveira	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
01/07/2024	24001.050910/2024-77	CESAU	Maria Salvânia de Oliveira	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	16-18/07/2024
<b>VALOR TOTAL</b>										
02/08/2024	24001.061011/2024-08	CESAU	Carlos Henrique Carvalho de A. Bezerra	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	12-14/08/2024
02/08/2024	24001.061011/2024-08	CESAU	Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	12-14/08/2024
02/08/2024	24001.061011/2024-08	CESAU	Ana Raquel Santana da Silva	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	12-14/08/2024
02/08/2024	24001.061011/2024-08	CESAU	Francisco GREGÓRIO de Oliveira	-	Conselheiro	II	2,5	131,43	328,58	12-14/08/2024
02/08/2024	24001.061011/2024-08	CESAU	Nádia Maria Freitas do N							

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux.Adm.	II	1,5	131,43	197,15	12,22,24/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	495703-17	DAS-1	II	0,5	131,43	65,72	24/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Maria Irisdala de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	7	131,43	920,01	15,92,24,26,30/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Maria Nazaré de Lima Nogueira	367200-1-8	Aux.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	30/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	II	0,5	131,43	65,72	2/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Rosa Libia Maria da Luz Paz Sobrinha	493794-1-2	Médico	II	0,5	131,43	65,72	2/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	II	2,5	131,43	328,58	12,19,23,24,30/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Wagner Carlos Félix	300130-6-9	Médico	II	0,5	131,43	65,72	2/04/2024
24/07/2024	24001.036500/2024-13	SRcen	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	II	2,5	131,43	328,58	4-5,23,24/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>4.337,25</b>	
29/05/2024	24001.023306/2024-78	SRFOR	Adriana Ferreira de Menezes	496063-1-1	Dentista	II	0,5	131,43	65,72	2/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
01/08/2024	24001.052666/2024-87	SRFOR	Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira	904996-1-X	Assist.Social	II	0,5	131,43	65,72	5/07/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
29/07/2024	24001.021537/2024-47	SRLES	Mere Benedicta do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	5,11,16,25,30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>328,58</b>	
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	José Iranilson Oliveira Gomes	300082-9-4	DNS-3	II	1	131,43	131,43	9,25/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300161-8-1	DAS-1	II	6	131,43	788,58	1-5,8,17,29/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Jussara Santos Vieira	301617-18	DNS-2	II	3	131,43	394,29	1,23,4,5,25/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-7	Médico	II	3	131,43	394,29	4,5,12,15,17/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Francisco José de Oliveira	902151-1-6	G.Endemia	II	8	131,43	1.051,44	8,9,12,19,22-26,29,30/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Michelli da Silva Ribeiro	300083-0-8	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	11,16,19/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	496284-1-2	Farmacêutico	II	0,5	131,43	65,72	11/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	301643-4-2	DNS-3	II	1	131,43	131,43	16,19/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Joana Darc da Silva Maurício	301619-4-7	DAS-1	II	0,5	131,43	65,72	25/04/2024
11/07/2024	24001.021532/2024-14	SRLES	Samuel do Vale Freitas	300088-5-5	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>3.285,77</b>	
21/08/2024	24001.030437/2024-10	SRLES	Mere Benedicta do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	7,15,24/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	Francisco José de Oliveira	902151-1-6	G.Endemia	II	5,5	131,43	722,87	2-3,8-10,15,17,28-29/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	301643-4-2	DNS-3	II	1	131,43	131,43	8,10/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	José Iranilson Oliveira Gomes	300082-9-4	DNS-3	II	1	131,43	131,43	8,10/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	Vanuza Cosme Rodrigues	300088-4-7	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	9,15,28-29/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	José Zezito dos Santos	300380-1-8	G.Endemia	II	0,5	131,43	65,72	9/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-7	Médico	II	1	131,43	131,43	10,17/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300161-8-1	DAS-1	II	0,5	131,43	65,72	10/05/2024
27/08/2024	24001.030430/2024-90	SRLES	Jussara Santos Vieira	301617-18	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	28/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.642,90</b>	
11/07/2024	24001.020690/2024-57	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	5-6/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>197,15</b>	
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicólogo	II	1,5	131,43	197,15	4-5/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	7	131,43	920,01	1-2,8-9,15-17,25-26/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	4	131,43	525,72	4-5,17-19/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-3	II	7	131,43	920,01	8-9,17-19,22-23,25-26/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	II	13,5	131,43	1.774,31	1-4,8-18,22-25,29-30/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	II	3	131,43	394,29	9-10,23-24/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	II	4,5	131,43	591,44	1-2,11-12,15-16/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	4-5/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	10,5	131,43	1.380,02	1-5,8-16,22-23,29-30/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	7	131,43	920,01	8-9,17-19,22-23,25-26/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	II	3	131,43	394,29	3-4,15-16/04/2024
30/07/2024	2401.020688/2024-88	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	II	13	131,43	1.708,59	1-5,8-19,22-23,25-26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>9.922,99</b>	
29/05/2024	24001.029993/2024-35	SRSUL	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	3,5	131,43	460,01	14-17/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>460,01</b>	
10/07/2024	24001.032245/2024-30	SRSUL	Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	II	7	131,43	920,01	4-5,11-13,17-18,22-23/04/2024
10/07/2024	24001.032245/2024-30	SRSUL	Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	301482-4-X	A.S.P.	II	2,5	131,43	328,58	3-5/04/2024
10/07/2024	24001.032245/2024-30	SRSUL	Ana Bruna Macêdo Matos	300090-5-3	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	3-5/04/2024
10/07/2024	24001.032245/2024-30	SRSUL	Maria Salvina Alencar Costa	300099-3-2	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	3-5/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.905,75</b>	
29/05/2024	24001.03903/2024-19	SRSUL	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	5,5	131,43	722,87	25-30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>722,87</b>	
30/07/2024	24001.032172/2024-86	SRSUL	Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	II	4	131,43	525,72	2-4,16-17/05/2024
30/07/2024	24001.032172/2024-86	SRSUL	Maria Salvina Alencar Costa	300099-3-2	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	2-4/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>854,30</b>	
10/07/2024	24001.037641/2024-53	COADS/Acará	Lázaro Pereira da Cunha	300103-4-5	DNS-2	II	4	131,43	525,72	3-5,26-27/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>525,72</b>	
30/07/2024	24001.037822/2024-80	COADS/Acará	Edileia Marcela Dutra	49527-1-X	Enfermeiro	II	2,5	131,43	328,58	3-5/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>328,58</b>	
30/07/2024	24001.022174/2024-67	COADS-Aracati	Francisco Cláudio da Silva	300413-1-3	DAS-2	II	0,5	131,43	65,72	1/04/2024
30/07/2024	24001.022174/2024-67	COADS-Aracati	Enilda Gamas pessoa Araújo	301594-9-7	Enfermeiro	II	2	131,43	262,86	2,17,18,23/04/2024
30/07/2024	24001.022174/2024-67	COADS-Aracati	Maria Marta Andrade de Sosua Oliveira	301527-9-4	Dentista	II	1	131,43	131,43	17,23/04/2024



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
30/07/2024	24001.022174/2024-67	COADS-Aracati	Solange Regina dos Santos Silva	301591-9-7	V.Sanitário	II	0,5	131,43	65,72	17/04/2024
30/07/2024	24001.022174/2024-67	COADS-Aracati	Wilson Borges da Silva	301482-5-8	A.S.P.	II	0,5	131,43	65,72	23/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,45</b>	
30/07/2024	24001.021946/2024-43	COADS-Aracati	Magda Maria Cardoso Nogueira da Silva	300103-3-7	DNS-2	II	6	131,43	788,58	1-5,23,26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>788,58</b>	
26/08/2024	24001.032504/2024-22	COADS-Aracati	Maria Marta Andrade de Sosua Oliveira	301527-9-4	Dentista	II	1,5	131,43	197,15	2,10,28/05/2024
26/08/2024	24001.032504/2024-22	COADS-Aracati	Enilda Gamas pessoa Araújo	301594-9-7	Enfermeiro	II	1	131,43	131,43	8,13/05/2024
26/08/2024	24001.032504/2024-22	COADS-Aracati	Wilson Borges da Silva	301482-5-8	A.S.P.	II	1,5	131,43	197,15	3,16,23/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>525,73</b>	
03/06/2024	24001.032166/2024-29	COADS-Brejo Santo	Janaína Fernandes Frutuoso	999947-2-X	Farmacêutico	II	5	131,43	657,15	3-5,11-13/04/2024
03/06/2024	24001.032166/2024-29	COADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	II	1,5	131,43	197,15	18-19/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>854,30</b>	
30/07/2024	24001.021695/2024-05	COADS-Camocim	Robson Luís Sales de Melo	903585-1-0	G.Endemias	II	3	131,43	394,29	4-5,23-24/04/2024
30/07/2024	24001.021695/2024-05	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	II	2	131,43	262,86	19,23-24/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>657,15</b>	
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	2	131,43	262,86	9,18,24,25/04/2024
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	II	0,5	131,43	65,72	30/04/2024
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	II	1	131,43	131,43	3,30/04/2024
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A.S.P.	II	6	131,43	788,58	4-5,22-26/04/2024
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	II	3	131,43	394,29	4-5,18,22,24/04/2024
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	Francisco José de Freitas alves	301598-2-9	G.Endemias	II	6	131,43	788,58	4-5,22-26/04/2024
31/07/2024	24001.023098/2024-15	COADS-Canindé	José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	25/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>2.497,18</b>	
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	23,89,16,17,21,26/05/2024
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	II	1	131,43	131,43	16,28/05/2024
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	II	3,5	131,43	460,01	14,15,16,22,24,29/05/2024
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	II	3	131,43	394,29	7,14-15,22,23/05/2024
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A.S.P.	II	1	131,43	131,43	7,23/05/2024
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag.Adm.	II	1	131,43	131,43	20,22/05/2024
23/08/2024	24001.035353/2024-64	COADS-Canindé	Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	28/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.905,75</b>	
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	3,5	131,43	460,01	6-7,12,18,19/26/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	II	1	131,43	131,43	5,26/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	II	1,5	131,43	197,15	7,11,18/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	II	6	131,43	788,58	4,5,11,17-21/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Francisco José de Freitas alves	301598-2-9	G.Endemias	II	4,5	131,43	591,44	17-21/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A.S.P.	II	4,5	131,43	591,44	17-21/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	21/06/2024
27/08/2024	24001.041800/2024-14	COADS-Canindé	Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Ag.Adm.	II	4,5	131,43	591,44	3-7/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>3.417,21</b>	
24/07/2024	24001.022335/2024-12	COADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	3	131,43	394,29	1-2,9,12,18/04/2024
24/07/2024	24001.022335/2024-12	COADS-Crateús	Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	4-5/04/2024
24/07/2024	24001.022335/2024-12	COADS-Crateús	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Méd.Vet.	II	2,5	131,43	328,58	3-5/04/2024
24/07/2024	24001.022335/2024-12	COADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	II	3	131,43	394,29	1-2,9,12,18/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.314,31</b>	
27/08/2024	24001.041490/2024-38	COADS-Crateús	Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	2-3/05/2024
27/08/2024	24001.041490/2024-38	COADS-Crateús	Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	3	131,43	394,29	2-3,15-16/05/2024
27/08/2024	24001.041490/2024-38	COADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	II	5,5	131,43	722,87	2-3,13-16,23,29/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.314,31</b>	
29/05/2024	24001.031101/2024-66	COADS-Icô	Simone Firmino de Moraes Almeida	301648-1-4	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	1/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>65,72</b>	
11/07/2024	24001.021863/2024-54	COADS-Igatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	1-5/20/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
24/07/2024	24001.021443/2024-78	COADS/Iguatu	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	II	4	131,43	525,72	3-5,11,17,23/04/2024
24/07/2024	24001.021443/2024-78	COADS/Iguatu	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	1,5	131,43	197,15	16-17/04/2024
24/07/2024	24001.021443/2024-78	COADS/Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	II	5	131,43	657,15	18,22-26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.380,02</b>	
21/08/2024	24001.032870/2024-81	COADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	14,15,23,24,27/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>328,58</b>	
11/07/2024	24001.021540/2024-61	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	4-5,25,26/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>328,58</b>	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
05/07/2024	24001.021538/2024-91	COADS/ Russas	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	II	4	131,43	525,72	3,17,18,23-25/04/2024
05/07/2024	24001.021538/2024-91	COADS/ Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	II	6,5	131,43	854,30	1-5,10,11,18,23/04/2024
05/07/2024	24001.021538/2024-91	COADS/ Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	II	1,5	131,43	197,15	18,25,26/04/2024
05/07/2024	24001.021538/2024-91	COADS/ Russas	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeiro	II	2	131,43	262,86	4-5,23/04/2024
05/07/2024	24001.021538/2024-91	COADS/ Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	II	3	131,43	394,29	10,17,18,23,26/04/2024
05/07/2024	24001.021538/2024-91	COADS/ Russas	José Edson da Costa Macena	900906-1-9	G.Endemias	II	1	131,43	131,43	23,24/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>2.365,75</b>	
11/07/2024	24001.035753/2024-70	COADS/Tauá	José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	45,11,17,18,24,25,30/04/2024
11/07/2024	24001.035753/2024-70	COADS/Tauá	Carlos Alberto Gonçalves Nóbrega	301523-3-6	G.Endemias	II	1	131,43	131,43	23,25/04/2024
11/07/2024	24001.035753/2024-70	COADS/Tauá	Lúcia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	4/04/2024
11/07/2024	24001.035753/2024-70	COADS/Tauá	Maria de Fátima Soares Urbano	008814-1-4	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	30/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>854,31</b>	
11/07/2024	24001.021620/2024-16	COADS-Tianguá	Luiza Helena Fernandes França Moreira	403170-1-5	Aux.Enf.	II	1,5	131,43	197,15	4-5/04/2024
11/07/2024	24001.021620/2024-16	COADS-Tianguá	Samara Camboim Moura Teixeira	301543-6-3	Assist.Social	II	3	131,43	394,29	4-5,12-13/04/2024
11/07/2024	24001.021620/2024-16	COADS-Tianguá	Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag.Adm.	II	1,5	131,43	197,15	17-18/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>788,59</b>	
02/08/2024	24001.037748/2024-00	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-2	II	12	131,43	1.577,16	1-5,8-9,10-12,16-19/04/2024
02/08/2024	24001.037748/2024-00	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	7,5	131,43	985,73	1-2,10-12,16-19/04/2024
02/08/2024	24001.037748/2024-00	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	4	131,43	525,72	1-2,10-12/04/2024
02/08/2024	24001.037748/2024-00	CERESTA	Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Méd.Vet.	II	1	131,43	131,43	4,23/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>3.220,04</b>	
11/07/2024	24001.022305/2024-14	HEMOCE	Carmem Valéria Sales de Vasconcelos	492031-1-X	Aux.Pat.	II	0,5	131,43	65,72	4/04/2024
11/07/2024	24001.022305/2024-14	HEMOCE	Francisca Júlia dos Santos Sousa	495560-1-2	Enfermeiro	II	0,5	131,43	65,72	4/04/2024
11/07/2024	24001.022305/2024-14	HEMOCE	Francisco Fernando Sampayo e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.	II	4,5	131,43	591,44	2,6,9,10,17,19,29-30/04/2024
11/07/2024	24001.022305/2024-14	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-2-0	Enfermeiro	II	0,5	131,43	65,72	17/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>788,60</b>	
11/07/2024	24001.022310/2024-19	HEMOCE	Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	II	1	131,43	131,43	11,16/04/2024
11/07/2024	24001.022310/2024-19	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	II	0,5	131,43	65,72	5/04/2024
11/07/2024	24001.022310/2024-19	HEMOCE	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Aux.Enf.	II	4,5	131,43	591,44	2,5,11,13,16,18,2
11/07/2024	24001.022310/2024-19	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	900372-1-8	Enfermeiro	II	2	131,43	262,86	5,11,20,25/04/2024
11/07/2024	24001.022310/2024-19	HEMOCE	Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	II	5,5	131,43	722,87	22-27/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.774,32</b>	
02/07/2024	24001.021923/2024-39	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	II	14,5	131,43	1.905,74	8-12,15-19,22-27/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.905,74</b>	
10/07/2024	24001.022324/2024-32	HEMOCE	Francisca Valdiniene ernandes Barbosa Brito	495573-1-0	Enfermeiro	II	1	131,43	131,43	2,9/04/2024
10/07/2024	24001.022324/2024-32	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	3,01,11,17,24,25,29/04/2024
10/07/2024	24001.022324/2024-32	HEMOCE	Leda Maria Pinheiro Santos Maia	402319-1-9	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	9/04/2024
10/07/2024	24001.022324/2024-32	HEMOCE	Maria Elegínia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	II	6	131,43	788,58	5-6,12-13/04/2024
10/07/2024	24001.022324/2024-32	HEMOCE	Mary Saldanha de Oliveira	492402-1-X	Téc.Enf.	II	1	131,43	131,43	2,5/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.577,17</b>	
10/07/2024	24001.021922/2024-94	HEMOCE	Fabiola Alencar Biscuccia	496563-1-9	DAS-2	II	4,5	131,43	591,44	15-19/04/2024
10/07/2024	24001.021922/2024-94	HEMOCE	Juscelino Leal Lobo	010525-1-9	Ag.Adm.	II	0,5	131,43	65,72	12/04/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>657,16</b>	
16/07/2024	24001.031715/2024-48	HEMOCE	Francisco Fernando Sampayo e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.Cl.	II	6,5	131,43	854,30	2,3,7,8,10-18,22-28/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>854,30</b>	
16/07/2024	24001.031717/2024-37	HEMOCE	Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	II	1,5	131,43	197,15	2,9,21/05/2024
16/07/2024	24001.031717/2024-37	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	II	0,5	131,43	65,72	16/05/2024
16/07/2024	24001.031717/2024-37	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	900372-1-8	Enfermeiro	II	1	131,43	131,43	9,21/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>394,30</b>	
02/07/2024	24001.031718/2024-81	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	II	14,5	131,43	1.905,74	6-10,13-17,20-25/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.905,74</b>	
16/07/2024	24001.031716/2024-92	HEMOCE	Ana Margarete Pinheiro Linhares	496005-1-8	Assist.Social	II	1	131,43	131,43	16,21/05/2024
16/07/2024	24001.031716/2024-92	HEMOCE	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Téc.Enf.	II	1,5	131,43	197,15	24-25/05/2024
16/07/2024	24001.031716/2024-92	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	2,6,8,15,21-23,27,29/05/2024
16/07/2024	24001.031716/2024-92	HEMOCE	Luisa Nara da Silva	495998-1-1	Assist.Social	II	0,5	131,43	65,72	21/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>985,74</b>	
11/07/2024	24001.031709/2024-91	HEMOCE	Fabiola Alencar Biscuccia	496563-1-9	DAS-2	II	4,5	131,43	591,44	22-26/05/2024
11/07/2024	24001.031709/2024-91	HEMOCE	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	II	1,5	131,43	197,15	8,15,27/05/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>788,59</b>	
24/07/2024	24001.040929/2024-13	HEMOCE	Ana Margaret Pinheiro Linhares	496005-1-8	Assist.Social	II	0,5	131,43	65,72	3/06/2024
24/07/2024	24001.040929/2024-13	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	5,12,14,17,19,26,28/06/2024
24/07/2024	24001.040929/2024-13	HEMOCE	Maria Aldenira Moreira	495598-1-X	Enfermeiro	II	1	131,43	131,43	3,6/06/2024
24/07/2024	24001.040929/2024-13	HEMOCE	Maria Elegínia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	II	3	131,43	394,29	3-4,7-8/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.051,45</b>	
24/07/2024	24001.040952/2024-08	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	II	14,5	131,43	1.905,74	10-14,17-21,24-29/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.905,74</b>	
30/07/2024	24001.040958/2024-77	HEMOCE	Carlos Henrique de Sá Macedo	085041-1-3	Ag.Adm.	II	1,5	131,43	197,15	3,5,10/06/2024
30/07/2024	24001.040958/2024-77	HEMOCE	Juscelino Leal Lobo	010525-1-9	Ag.Adm.	II	1,5	131,43	197,15	5,10,12/06/2024
30/07/2024	24001.040958/2024-77	HEMOCE	Maria Luizete Barbosa D. Xenofonte	085864-1-1	V.Sanitário	II	1,5	131,43	197,15	5,7,10,17/06/2024
30/07/2024	24001.040958/2024-77	HEMOCE	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	II	2	131,43	282,86	3-4,7-8/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>874,31</b>	
30/07/2024	24001.040960/2024-46	HEMOCE	Francisco Fernando Sampayo e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.	II	4	131,43	525,72	3-5,7,13,14,21/06/2024
30/07/2024	24001.040960/2024-46	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-2-0	Enfermeiro	II	0,5	131,43	65,72	5/06/2024
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>591,44</b>	
30/07/2024	24001.040955/2024-33	HEMOCE	Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	II	0,5	131,43	65,72	13/06/2024
30/07/2024	24001.040955/2024-33	HEMOCE	Cristina Maria Cavalcante do Amaral	496282-1-8	Farmacêutico	II	1,5	131,43	197,15	17-18/06/2024
30/07/2024	24001.040955/2024-33	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	II	0,5	131,43	6	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL	
10/06/2024	24001.038174/2024-89	LACEN	Luiz Flávio Oliveira	700202-1-1	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	4-5/04/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>197,15</b>	
10/07/2024	24001.034756/2024-96	LACEN	Rosiane Marcelino Lobo Fernandes	496157-1-X	Farmacêutico	II	1,5	131,43	197,15	15-16/04/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>197,15</b>	
01/08/2024	24001.038295/2024-21	LACEN	Luiz Flávio Oliveira	700202-1-1	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	2-3/05/2024
01/08/2024	24001.038295/2024-21	LACEN	Reginaldo Ribeiro Coelho	402650-1-5	Aux. Adm.	II	1,5	131,43	197,15	6-7/05/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>394,30</b>	
03/05/2024	24001.034065/2024-92	LACEN	Italo José Mesquita Cavalcante	999938-5-5	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	6-8/05/2024
03/05/2024	24001.034065/2024-92	LACEN	Lauro Santos Neto	008015-1-8	DAS-2	II	2,5	131,43	328,58	6-8/05/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>657,16</b>	
20/08/2024	24001.035014/2024-88	LACEN	Italo José Mesquita Cavalcante	999938-5-5	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	21-22/05/2024
20/08/2024	24001.035014/2024-88	LACEN	Lauro Santos Neto	008015-1-8	DAS-2	II	1,5	131,43	197,15	21-22/05/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>394,30</b>	
20/05/2024	24001.037640/2024-17	LACEN	Rosiane Marcelino Lobo Fernandes	496157-1-X	Farmacêutico	II	1,5	131,43	197,15	21-22/05/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>197,15</b>	
19/08/2024	24001.037154/2024-91	LACEN	Shirlene Telmos Silva de Lima	496117-1-4	Farmacêutico	II	1,5	131,43	197,15	21-22/05/2024
19/08/2024	24001.037154/2024-91	LACEN	Luiz Flávio Oliveira	700202-1-1	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	21-22/05/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>394,30</b>	
22/08/2024	24001.032949/2024-11	SAMU	Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho	300086-2-6	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	3-4/05/2024
22/08/2024	24001.032949/2024-11	SAMU	Raynara Magalhães Ribeiro	300279-6-5	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	3-4/05/2024
22/08/2024	24001.032949/2024-11	SAMU	Francisca Amanda Martins do Couto	300094-2-8	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	3-4/05/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>591,45</b>	
20/08/2024	24001.043572/2024-17	SAMU	Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho	300086-2-6	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	9-11/06/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>328,58</b>	
15/04/2024	24001.022979/2024-19	SVO	Anacélia Gomes de Matos Mota	492566-1-2	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	17-19/04/2024
15/04/2024	24001.022979/2024-19	SVO	Deborah Nunes de Melo	102538-1-0	Médico	II	2,5	131,43	328,58	17-19/04/2024
15/04/2024	24001.022979/2024-19	SVO	Márcia Andrade dos Santos	491901-1-5	DAS-3	II	2,5	131,43	328,58	17-19/04/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>985,74</b>	
12/07/2024	24001.043169/2024-98	SVO	Anacélia Gomes de Matos Mota	492566-1-2	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	27/06/2024
12/07/2024	24001.043169/2024-98	SVO	Márcia Andrade dos Santos	491901-1-5	DAS-3	II	0,5	131,43	65,72	27/06/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>131,44</b>	
01/07/2024	24001.042883/2024-69	SVO	Anacélia Gomes de Matos Mota	492566-1-2	DNS-2	II	2,5	131,43	328,58	1-3/07/2024
01/07/2024	24001.042883/2024-69	SVO	Deborah Nunes de Melo	102538-1-0	Médico	II	2,5	131,43	328,58	1-3/07/2024
01/07/2024	24001.042883/2024-69	SVO	Márcia Andrade dos Santos	491901-1-5	DAS-3	II	2,5	131,43	328,58	1-3/07/2024
			<b>VALOR TOTAL</b>						<b>985,74</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2176/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.056294/2024-68 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE RUY BARBOSA FRANCO LIMA, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula nº 1041671X, folha nº 63, ocorrido em 06 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont/Registro Civil da 4ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 09 de julho de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2177/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.066270/2024-17 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO DE ASSIS BARROS, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 0812681X, folha nº 2500, ocorrido em 05 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Melo Barreira/Registro Civil do Distrito de Antonio Diogo/Comarca de Redenção/Ce, em 11 de junho de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2178/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.064990/2024-48 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO, que exerceu a função/cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nesta Secretaria, matrícula nº 08187215, folha nº 2500, ocorrido em 10 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de agosto de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2179/2024** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.076805/2024-68 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300092-4-X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de outubro de 2024, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Reunião de Coordenações de Saúde mental, Alcool e outras Drogas dos Estados, das Capitais e Distrito Federal e do Seminário Internacional Saúde Mental, Redes e Desafios Atuais, Crianças, Adolescentes e Jovens, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Eymard Bezerra Maia, presidente da Segunda Comissão Especial de Sindicância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Portaria nº 2024/1040, de 10 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ineficiência da notificação pessoal, tendo vista que mesmo recebida a notificação, não compareceu na data aprazada, fica a servidora **ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492147-1-5, com exercício no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM – NOTIFICADA pelo presente edital para comparecer no dia 23 de outubro de 2024, às 08:30h, à Segunda Comissão Especial de Sindicância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco E, Praia de Iracema em Fortaleza, para ser interrogada sobre os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Procedimento Administrativo na modalidade de Sindicância, mediante a Portaria nº 2024/1040, de 10 de junho de 2024, processo VIPROC/SESA nº 01317156/2022, para responder a respeito de Manifestações de Ouvidoria, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Eymard Bezerra Maia

PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2019****PROCESSO Nº24001.024084/2024-19****PRÉ-RESERVA 1323157000**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 510/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1063/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº1063/2019**, que tem como objeto serviços em horas/ano na Área de Técnico em Laboratório anatômico patologia e Técnico em Laboratório análise clínicos; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 152.424,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e José Rogério Gomes Pereira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº58/2022****PROCESSO Nº24001.062472/2024-90****PRÉ-RESERVA 1334500000**

ESPÉCIE: DOC Nº 38/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 58/2022; TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **MUNICÍPIO de MERUOCA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável; OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº58/2022**, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Meruoca/CE; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: O mesmo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.1 1.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.5009100000.2 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias iniciando no dia 20 de setembro de 2024 e findando em 19 de março de 2025; DATA: 19/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1166/2024****VIPROC Nº03800849/2022****PRÉ-RESERVA Nº1191230000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO); CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230166, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 35.778,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15473. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0.3 .01 e 7869. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Alberto Magno de Brito Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1167/2024****VIPROC Nº03800849/2022****PRÉ-RESERVA Nº1191230000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO); CONTRATADA: **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230166, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15473. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0.3.01 e 7869. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1173/2024****VIPROC Nº03800849/2022****PRÉ-RESERVA Nº1191230000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO); CONTRATADA: **LANEMED HOSPITALAR LTDA - ME**; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230166, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15473. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0.3.01 e 7869. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Emanuel Lopes de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1174/2024****VIPROC Nº03800849/2022****PRÉ-RESERVA Nº1191230000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO); CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230166, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15473. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0.3.01 e 7869. 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Maria Zulene Pereira Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1175/2024**  
**VIPROC Nº03800849/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº1191230000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); CONTRATADA: ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230166, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 14.859,00 (quatorze mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15473.24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1.3.01; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Marcos Aurelio Vieira Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1240/2024**  
**NUP 24001.057043/2024-09**  
**PRÉ-RESERVA Nº1331901000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230258 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e BRENDA PRISCILA DIAS DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1254/2024**  
**PROCESSO Nº24001.064045/2024-46**  
**PRÉ-RESERVA 1333853000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; OBJETO: **Contratação medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0894.10.301.171.20649.03.339032.2.6009200000.1 DATA:11/09/2024; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1255/2024**  
**VIPROC Nº02518130/2023**  
**PRÉ-RESERVA Nº1267975000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS (HGCC); CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR; OBJETO: **Contratação de empresa especializada em realização de serviços de dedetização**, desratização e descupinização destinados ao controle de pragas e vetores (baratas, ratos, cupins, escorpiões, aranhas, moscas, muriçocas, mosquitos, etc) nas áreas físicas internas e externas do Hospital Geral Dr. César Cals, com área total de 15.241,98 m<sup>2</sup>, distribuídas em uma área de 11.920,10 m<sup>2</sup> (Hospital) e 3.321,88 m<sup>2</sup> (Anexo), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231779, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 270 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 e 7868 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0; ASSINATURA: 16/09/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1257/2024**  
**PROCESSO Nº24001.064045/2024-46**  
**PRÉ-RESERVA 1333851000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A; OBJETO: **Contratação medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2.6009200000.1 DATA: 11/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuella da Silva Bertuleza Barauna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1340/2024**  
**NUP 24001.039990/2024-18**  
**PRÉ-RESERVA Nº1339092000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 335/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 105.664,80 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 25/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raquel Fernandes Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº DO DOCUMENTO 336/2024

**PROCESSO N°: 0 24001.017537/2024- 42/SUITE/SESA OBJETO:** **Prestação dos serviços de Locação de Equipamento médico Hospitalar** (Concentradores de Oxigênio com Nebulizador), para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** A oxigenoterapia é um tratamento de suporte à vida, que oferece uma quantidade extra de oxigênio, pré-determinada por equipe médica, para pacientes com problemas pulmonares ou cardíacos, permitindo que haja oxigenação adequada dos tecidos do corpo. Ao promover a longo prazo a oxigenação tecidual adequada dos pacientes crônicos pediátricos que têm a demanda de oxigênio suplementar, a oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) viabiliza o retorno dessas crianças para o domicílio, reduz a necessidade e reinternações, bem como melhora a disposição e a resistência física delas, gerando economia ao estado, conforto e bem-estar aos pacientes. Além disso, a ODP, ao permitir a desospitalização de pacientes dependentes de oxigênio suplementar, tem como consequência a disponibilização de mais leitos hospitalares para o atendimento de pacientes com agravos agudos à vida **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.920,00 ( cento e sessenta mil, novecentos e vinte reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23173 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000; 4001 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **LOCMED HOSPITALAR LTDA** **DISPENSA:** 25/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 25/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº DO DOCUMENTO 364/2024

**PROCESSO N°: 24001.062293/2024-52/SUITE/SESA OBJETO:** **Aquisição de TALA EXTENSORA PARA MEMBROS INFERIORES, CONFECCIONADA EM LONA, TAMANHO P, M, G, PARA INIBIR O PADRÃO FLEXOR E MANTER O ALONGAMENTO DAS MUSCULATURAS,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais **JUSTIFICATIVA:** Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Avaliando que o material médico hospitalar Tala extensora de MMII, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº. 24001.040348/2024-73, o item 6 – 11809710 encontra-se na coleta de preços/COEXE. Analisando que a Tala extensora de MMII, é indicada para inibir padrão flexor, manter o alongamento das musculaturas após a fisioterapia entre outros. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento dessa Tala extensora de MMII, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.040,00 ( um mil e quarenta reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.0.01 ou 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009 100000.0.3.0.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** **DISPENSA:** 23/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº DO DOCUMENTO 370/2024

**PROCESSO N°: 24001.051755/2024-14/SUITE/SESA OBJETO:** **Aquisição do medicamento PROPATILNITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO - SUSTRATE®** (item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.168,00 ( três mil e cento e sessenta e oito reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.0.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **DISPENSA:** 25/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº DO DOCUMENTO 372/2024

**PROCESSO N°: 24001.064277/2024-02/SUITE/SESA OBJETO:** **Aquisição de ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLINHOS, CONFECCIONADO COM 100% ALGODÃO** (item 01), de EDTA, AGENTE QUELANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DA SMEAR LAYER, UTILIZADO DURANTE O PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO DOS CANAIS RADICULARES, À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINTETRACÉTICO, HIDROXÍDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 20ML (item 02), de ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL (item 03), de PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, SABORES VARIADOS, TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 90G (item 05) e de AFASTADOR LABIAL E DE MUCOSAS LATERAL ADULTO, TIPO EXPANDEX, EM POLIACETAL E POLICARBONATO, AUTOCLAVÁVEL (item 10); Aquisição POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDO RH ADULTO (item 08) e de POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL (item 09), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecimento da Rede SESA, pelo período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que os insumos odontológicos desempenham um papel crucial na saúde bucal dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), pois são fundamentais para a prestação de cuidados odontológicos de qualidade e para a promoção da saúde bucal da população; Os insumos odontológicos, como materiais para selantes, flúor, e ferramentas para a realização de limpezas dentárias, são essenciais para a prevenção de cáries, doenças periodontais e outras condições bucais. A prevenção é uma das principais estratégias do SUS para reduzir a incidência de doenças e melhorar a qualidade de vida da população. Para tratar condições já existentes, como cáries, infecções e traumas dentários, o SUS precisa de uma variedade de insumos odontológicos, como materiais restauradores, anestésicos e instrumentos cirúrgicos. Esses materiais são essenciais para garantir que os tratamentos sejam realizados de maneira eficaz e segura; O SUS tem o compromisso de oferecer atendimento universal e igualitário a toda a população. Para cumprir essa missão, é necessário garantir a disponibilidade contínua e suficiente de insumos odontológicos em todos os níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até os serviços especializados. Em resumo, os insumos odontológicos são essenciais para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde bucal oferecidos pelo SUS. Eles garantem que a população tenha acesso a cuidados de qualidade, contribuindo para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a redução das desigualdades em saúde bucal; Considerando que os insumos especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, encontram-se no processo licitatório: item 1 - NUP 24001.028767/2023-56 - PE 20240087 - (habilitação de proposta), itens 2 à 7 - NUP 24001.047380/2023-07 - PE 20240596 - (habilitação de proposta) e itens 8 à 10 - NUP 24001.020001/2023-23 - PE 20240054 - (habilitação de proposta); A falta de insumos odontológicos no Sistema Único de Saúde (SUS) pode ter repercussões significativas e negativas, tanto para a população quanto para o sistema de saúde como um todo. Destacamos os principais impactos: agravamento de doenças bucais, aumento da dor e desconforto por que não conseguem acessar tratamentos odontológicos adequados podem sofrer com dor crônica e desconforto, impactando negativamente sua qualidade de vida, impacto na saúde geral, desigualdade e injustiça social, impacto na credibilidade do SUS, sobrecregarmento do sistema de saúde, impacto econômico pois a falta de insumos pode levar a um ciclo de gastos desnecessários com tratamentos emergenciais, além de custos indiretos associados ao agravamento de doenças bucais e suas complicações; Em suma, a falta de insumos odontológicos no SUS tem consequências abrangentes e graves, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da população, além de gerar pressões econômicas e sociais sobre o sistema de saúde e a sociedade em geral; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação,



tendo por finalidade suprir os hospitais e ambulatórios da rede Estadual de Saúde por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 91.994,40 ( noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009 100000.0 e 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP e G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** DISPENSA: 26/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº034/2024** **PROCESSO Nº10112804/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.578,55 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), junto à **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.774.942/0001-43, categoria de ELETRICISTA, MOTORISTA E AOSD, referente a diferença de repactuação do período de 01 de janeiro à 15 de maio de 2022. Fortaleza/CE, em , 16 de julho de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **NUP: 24001.047842/2023-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.204,92 (vinte e nove mil e duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), junto ao (a) requerente **REGINA DE AZEVEDO CARLOS**, matrícula nº. 41445319, exercente do cargo/função de Gestor (a) de Contratos (Nº 008/2019, Nº 173/2019, Nº 421/2018), lotado (a) no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Centro, referente a concessão da Gratificação Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, pertinente ao período de 10 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **NUP 24001.046977/2023-26**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, respondendo no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida do Processo Administrativo nº 24001.046977/2023-26 - NUP no valor de R\$ 6.294,44 (Seis Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), junto à requerente, **LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROLIM ALVES**, por exercer a função de Gestor de Contratos, nº 1332/2020 , matrícula 13730814 , referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE. Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO: 11085355/2022**

A Gerente do Instituto de Prevenção do Câncer, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.665,15 (Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), junto a Empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.774.942/0001-43, estabelecida na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Vila União, Fortaleza-Ce, que teve por objeto a diferença de repactuação do período de 01 de Janeiro a 15 de maio de 2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1101/2021, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 15 de maio de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na Convenção. INSTITUTO DE PREVEÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO: 10830545/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida do Processo Administrativo nº 10830545/2022 no valor de R\$ 18.003,49 (Dezoito Mil e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), junto à requerente, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES** , por exercer a função de Gestor de Contratos, nº 779/2022,972/2022,162/2023,164/2023,165/2023,260,2023,477,2023,478/2023,1224/2023,1234/2023 e 1266/2023, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO VIPROC Nº03897206/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.984,14 (dez mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), junto à requerente **CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS) matrícula nº. 492374-1-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 19/04/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI